



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Demonstrações Previsionais

(Orçamento, PPI e PAM)

## 2023





vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Demonstrações Previsionais 2023

## **Orçamento 2023 e Plano Orçamental Plurianual**

- Relatório
- Resumo da Receita e Despesa
- Receita
- Despesa
- Normas de Execução

## **Plano Plurianual de Investimentos**

## **Plano de Atividades Municipais**





**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023





vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023

## Relatório



### Índice

<b>1. Introdução / Enquadramento Político e Social</b>	<b>2</b>
<b>2. Enquadramento Orçamental</b>	<b>23</b>
<b>3. Plano Orçamental Plurianual</b>	<b>25</b>
<b>4. Apresentação Geral do Orçamento para 2023</b>	<b>29</b>
<b>5. Previsão da Receita</b>	<b>31</b>
5.1. Visão Global	31
5.2. Receita Corrente	31
5.2.1. Impostos Diretos	32
5.2.2. Taxas Multas e Outras Penalidades	33
5.2.3. Rendimentos de Propriedade	33
5.2.4. Transferências Correntes	33
5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes	34
5.2.6. Outras Receitas Correntes	35
5.3. Receita de Capital	35
5.3.1. Vendas de Bens de Investimento	36
5.3.2. Transferências de Capital	36
5.3.3. Outras Receitas de Capital	37
5.4. Receita Não Efetiva	37
<b>6. Previsão da Despesa</b>	<b>38</b>
6.1. Visão Global	38
6.2. Despesas Correntes	38
6.2.1. Despesas com Pessoal	39
6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços	40
6.2.3. Juros e Outros Encargos	40
6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes	41
6.2.5. Outras Despesas Correntes	41
6.3. Despesa de Capital	41
6.3.1. Aquisição de Bens de Capital	42
6.3.2. Transferências de Capital	42
6.4. Despesa Não Efetiva	43
6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros	43
6.4.2. Despesa Com Passivos Financeiros	43
6.5. Compromissos Plurianuais	43
<b>7. Plano Plurianual de Investimentos</b>	<b>45</b>
<b>8. Plano de Atividades Municipal</b>	<b>46</b>
<b>9. Análise Patrimonial</b>	<b>48</b>
<b>10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolid. Orçamental</b>	<b>48</b>
<b>11. Responsabilidades Contingentes</b>	<b>48</b>
<b>12. Entidades Participadas</b>	<b>49</b>

### 1. Introdução

#### ENQUADRAMENTO POLÍTICO E SOCIAL

##### CONJUNTURA POLÍTICA ATUAL

O Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano 2023 surge enquadrado nas competências do Executivo Municipal, em consequência da atribuição legal conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização.

Este Orçamento surge num quadro conjuntural de singularidade a nível socioeconómico nacional e internacional. O início do mandato autárquico, há cerca de um ano e dois meses, teve lugar ainda na constância do período pandémico que todos atravessámos com grande sacrifício e abnegação, face ao que era anteriormente o nosso quotidiano.

Finda a pandemia, para grande alívio de todo o país e grande parte do nosso planeta, fomos confrontados, praticamente em ato contínuo, com uma guerra que não estava, com toda a certeza, nos horizontes e desejos da humanidade. Tal conflito deu início a uma grave crise económica, desencadeando um movimento inflacionista inédito em muitas décadas de história recente, causando grandes desequilíbrios no mapa da economia global em que estamos natural e obrigatoriamente inseridos.

A nível nacional, o panorama não fugiu à regra, com registo de uma enorme escalada de preços nos últimos 9 meses inclusive, com escassez de abastecimento de alguns produtos essenciais, quer às mais básicas necessidades familiares, quer ao normal funcionamento dos vários setores económicos. A escalada de preços tem vindo a acentuar-se ao longo deste período em referência, de uma forma persistente e mesmo dramática.

Os municípios, como é evidentemente compreensível, não ficaram à margem deste fenómeno de subida brusca e acentuada de preços, sofrendo um enorme impacto nos seus orçamentos correntes ao nível da aquisição de bens e serviços, com especial destaque para a revisão de preços das obras em curso, entretanto determinada a nível nacional, causadora de enormes constrangimentos financeiros não previstos nas contas públicas.

O carácter plurianual dos orçamentos municipais exige a assunção de compromissos de igual periodicidade, de continuidade dos projetos em curso e das obrigações financeiras daí decorrentes, condicionando as contas da forma como foram projetadas anteriormente, com prejuízo direto e imediato para a capacidade de execução de investimentos e concretização da atividade municipal em geral.

Neste contexto, o Município de Vendas Novas foi compelido a rever o seu orçamento de 2022, condicionado pela enorme subida de preços a que ficou sujeito, com resultado num conjunto de realocação de receitas, por forma a cumprir atempadamente os seus compromissos financeiros, como tem sido seu princípio.

O movimento de desequilíbrio económico causado pelo conflito internacional que perdura veio instalar uma conjuntura político-económica anómala e desgastante, sem

fim à vista, que implementou uma expectativa bastante cautelosa relativamente ao futuro próximo da governação local.

É, pois, na atualidade um grande desafio orçamental a atividade anual de um município com receitas muito limitadas, face às competências que tem que exercer, inclusive as novas recebidas em 2022.

Não obstante, decorrente das atribuições legais inicialmente referidas, é com elevada convicção e sentido de responsabilidade que o Município de Vendas Novas elaborou o seu Orçamento destinado ao ano civil de 2023, nos moldes em que é agora apresentado para votação, ciente das dificuldades existentes, mas com elevado nível de empenhamento, determinação e sentido de missão pública por parte do seu Executivo.

Este documento previsional do segundo ano do presente mandato autárquico assume, em primeiro lugar, a continuidade dos princípios base nos quais assentou a gestão dos últimos nove anos, baseados na transparência, no rigor e no cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos Vendasnovenses.

O Executivo Municipal apresenta um orçamento que entende ser o mais adequado possível ao ano a que se reporta, tendo em conta a dimensão das receitas anuais do Município.

Foram tidas em linha de conta as novas responsabilidades que esta Autarquia assumiu ao nível da transferência de competências para os municípios nas áreas da Educação e da Ação Social, as quais resultam de lei. É um instrumento financeiro que procura, no seu todo, servir os interesses da população do nosso Concelho, adequando-os ao rigor e à necessidade de contenção económica presentes, com um forte pendor responsável e pragmático face ao binómio recursos/compromissos.

No processo de construção deste Orçamento foram ouvidos os partidos com assento nos órgãos do Município, no rigoroso cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Resultante deste processo de auscultação foram incorporadas propostas quer do PSD, quer da CDU.

Foram ainda ouvidas as populações, no âmbito do Roteiro + Cidadania, em reuniões que se realizaram entre os dias 18 e 31 de outubro nas Piçarras, Landeira, Afeiteira, Marconi, Campos da Rainha, Bombel, Foros dos Infantes e Vendas Novas.

### **ENQUADRAMENTO ECONÓMICO**

O ano de 2022 assinalou um ano de recuperação económica ao ser o primeiro ano completo desde a pandemia da Covid-19 em que não houve confinamentos ou restrições assinaláveis ao consumo. Por outro lado, a rápida recuperação económica e o aumento das intenções de consumo, que em parte não foram acompanhados no lado da oferta, aumentaram a pressão sobre os preços levando a um cenário de inflação que se tem registado, com mais notoriedade, desde o verão do ano passado.

O aumento generalizado do nível de preços fez-se sentir nos vários domínios, com especial incidência nos bens alimentares desde o início do ano, ao qual não é alheio a guerra na Ucrânia; mas também na energia e combustíveis. De acordo com o INE, entre 2017 e 2021 em média 73,5% das importações da Ucrânia correspondiam a produtos agrícolas e 72,6% das importações da Rússia a combustíveis minerais.

Tal enquadramento aumentou o risco da execução orçamental no Município para o presente ano. O aumento generalizado dos preços – especialmente nas matérias-primas – foi o motivo para a iniciativa do Governo consubstanciada no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que promove um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. Tal alteração legislativa, a meio de um exercício orçamental, permitiu às empresas contratadas para execuções de obras, nomeadamente nas pavimentações e requalificação urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Praceta Sacadura Cabral, proceder a uma revisão extraordinária de preços. As revisões de preços motivaram, aliás, a revisão do Orçamento Municipal aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Setembro.

O aumento do nível de preços é, tanto para as famílias como para o Município, um desafio adicional na programação orçamental para 2023. O Município vê-se, assim, confrontado com duas situações:

- i) O adiamento de projetos de 2022, para 2023, em virtude da revisão ao Orçamento em setembro, que veio reduzir o grau de liberdade para novos projetos ou investimentos;
- ii) A revisão ao Orçamento acabar por reduzir fortemente a previsão de saldo transitado, restringindo ainda mais o orçamento de 2023.

A situação inflacionista que vivemos é concomitante com um crescimento real previsto para o PIB de 1,3%, alavancado em especial pelo investimento, ainda em resultado do Plano de Recuperação e Resiliência em vigor.

Antecipa-se, ainda, uma redução da inflação em 2023 e uma estabilização da taxa de desemprego, que regista valores mínimos de duas décadas.





# Orçamento 2023

## Relatório

Ano Instituição Data de publicação	2021	2022			2023	
	set22	CFP set22	BdP out22	MF out22	CFP set22	MF out22
<b>PIB real e componentes (variação, %)</b>						
PIB	5,5	6,7	6,7	6,5	1,2	1,3
Consumo privado	4,7	5,1	5,5	5,4	0,5	0,7
Consumo público	4,6	1,9	2,0	1,8	0,3	2,3
Investimento (FBCF)	8,7	3,6	0,8	2,9	2,9	3,6
Exportações	13,5	17,8	17,9	18,1	3,6	3,7
Importações	13,3	12,1	10,8	12,0	2,6	4,0
<b>Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)</b>						
Procura interna	5,8	4,7	-	4,4	0,7	1,6
Exportações líquidas	-0,3	2,0	-	2,2	0,5	-0,3
<b>Preços (variação, %)</b>						
Deflator do PIB	1,4	3,9	-	4,0	3,7	3,6
Deflator do consumo privado	1,4	5,9	-	6,0	3,8	3,2
Deflator do consumo público	1,4	2,8	-	3,9	3,3	3,9
Deflator da FBCF	4,1	8,6	-	8,4	4,1	2,3
Deflator das exportações	5,8	14,6	-	15,4	3,1	2,1
Deflator das importações	7,4	18,8	-	19,7	3,4	1,4
IHPC	0,9	7,7	7,8	7,4	5,1	4,0
<b>PIB nominal</b>						
Variação (%)	7,0	10,9	-	10,7	4,9	4,9
<b>Mercado de trabalho (variação, %)</b>						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,6	5,6	5,8	5,6	5,3	5,6
Emprego	1,9	1,9	2,3	1,9	0,2	0,4
Remuneração média por trabalhador	4,1	6,0	-	4,6	5,0	5,1
Produtividade aparente do trabalho	3,5	4,6	-	4,5	1,0	0,9
<b>Sector externo (% PIB)</b>						
Capacidade líquida de financiamento	0,5	-0,3	0,6	0,3	0,3	1,5
Balança de bens e serviços	-3,0	-3,0	-1,9	-2,8	-2,6	-2,6
Balança de rend. primários e transf.	1,8	1,4	-	1,5	1,0	1,5
Balança de capital	1,7	1,3	-	1,6	2,0	2,6
<b>Desenvolvimentos cíclicos</b>						
PIB potencial (variação, %)	-	2,1	-	2,1	2,1	2,0
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	1,1	-	1,1	0,2	0,5
<b>Finanças públicas (% PIB)</b>						
Saldo orçamental	-2,9	-1,3	-	-1,9	0,1	-0,9

Figura 1 - Autoria: CFP. Fonte: Relatório do OE 2023

Embora a inflação acrescente novas dificuldades à gestão orçamental das famílias, antecipa-se que a economia consiga ser capaz de manter os níveis de produção e consumo, e por consequência de emprego, evitando-se uma situação de recessão.

Nota-se ainda, para o presente exercício orçamental, a incerteza resultante dos aumentos dos salários dos trabalhadores da Administração Local, enquadrados no acordo de concertação social assinado pelo Governo em outubro, e cujas regras a implementar ainda não têm o necessário articulado jurídico para uma perfeita estimação dos impactos.

## INTERMUNICIPALISMO E FUNDOS COMUNITÁRIOS

A participação ativa e liderante do Município nas instituições intermunicipais, com destaque para a Comunidade Intermunicipal da Região do Alentejo Central (CIMAC),



para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), bem como para a Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP) são consideradas essenciais para o Executivo, pela sua importância para a Câmara Municipal de Vendas Novas e pela prática da solidariedade e da cooperação entre os Municípios no âmbito da sua missão de prestação do serviço público aos Cidadãos do nosso Concelho.

O trabalho com as autoridades de gestão dos Fundos Comunitários e com o Governo vai continuar a receber a maior atenção por parte do Executivo local, na luta pela conquista de fundos que permitam investimentos de capital importância para o nosso Concelho.

De salientar que 2023 será um ano marcado pelo encerramento do Alentejo 2020, pelo período de aceleração do PRR, mas também pelo arranque do Alentejo 2030, cujo teor e modo de gestão ainda não é claro, nem conhecido, mas que consubstanciará um conjunto importante de oportunidades para a materialização do atual Plano Plurianual de Investimentos, que perante esta incerteza é inferior ao apresentado em 2022.

### VERBAS NÃO DEFINIDAS

Nesta perspetiva, foram introduzidas verbas no Orçamento Municipal, quer em PPI, quer em PAM, com dotações Não Definidas, para alavancar projetos onde se prevê vir a ter financiamentos externos.

Assim destacamos:

**1. Em Plano Plurianual de Investimentos (4.100.000€)** - para áreas em que se prevê claramente a obtenção de financiamentos externos, quer por empréstimos bancários, quer para encaixe de possíveis candidaturas a fundos comunitários.

Destacam-se, neste sentido, as verbas previstas para investimentos nas seguintes Funções/áreas/projetos:

**a. Funções Gerais: 766.000€**

- I. Instalações Municipais – 700.000€
- II. Equipamento de Transporte - Locações financeiras para o Plano de renovação da frota – 16.000€
- III. Modernização Administrativa – 50.000€

**b. Funções Sociais: 2.714.000€**

- I. Cultura - 150.000€;
- II. Habitação – 1.750.000€;
- III. Requalificação Urbana – 709.000€
- IV. Ambiente – 105.000€

**c. Funções Económicas: 620.000€**

- I. Pavimentações com 2 projetos próprios – a financiar via empréstimo bancário, no Bairro Lino de Carvalho, na Afeiteira, e em Bombel, na rua de Santo António, num total de 580.000€;
- II. Medidas para a melhoria de Circulação – 40.000€

### **2. Em Plano de Atividades Municipais (157.500€)** – para candidaturas nas seguintes Funções/áreas/projetos:

#### **a. Funções Gerais: 15.000€**

- I. Proteção Civil – Projeto Heróis do Bairro – 15.000€;

#### **b. Funções Sociais: 112.000€**

- I. Saúde Pública - 2.000€;
- II. Ambiente – 65.000€;
- III. Cultura – 45.000€
- IV. Desporto – 10.000€

#### **c. Funções Económicas: 30.500€**

- I. Promoção da Bifana de Vendas Novas – 21.500€
- II. Programa de Revitalização do Mercado Municipal – 9.000€

### **USO DO SALDO TRANSITADO**

Tal como sempre aconteceu em todos os exercícios previsionais no Município de Vendas Novas, e numa ótica clara de otimização e aproveitamento dos recursos existentes para aplicação em investimentos e atividades, foi previsto utilizar o Saldo Transitado que, nesta fase de estima que possa ser de aproximadamente 1.000.000€ (dependendo da faturação, no final deste ano, de alguns compromissos assumidos e já executados.

Assim, os principais projetos a reforçar com o Saldo Transitado são:

### **1. Em Plano Plurianual de Investimentos (785.000€)** - destacam-se, neste sentido, as verbas previstas para investimentos nas seguintes Funções/áreas/projetos:

#### **a. Funções Gerais: 280.000€**

- I. Instalações Municipais – 200.000€
- II. Equipamento Básico e Administrativo – 30.000€
- III. Modernização Administrativa – 50.000€

#### **b. Funções Sociais: 480.000€**

- I. Educação - 25.000€;
- II. Planeamento e Requalificação Urbana – 230.000€
- III. Ambiente – Resíduos Sólidos, Águas e Saneamento - 160.000€
- IV. Cultura – 10.000€
- V. Desporto – 55.000€

### **c. Funções Económicas: 25.000€**

- I. Ampliação das redes de Iluminação Pública – Para a iluminação das Fazendas das Piçarras – 5.000€ (a que se somam os 13.500€ já definidos)
- II. StartUp Alentejo – Revisão do Projeto de ampliação - 5.000€
- III. Medidas para a melhoria de Circulação – 15.000€

## **2. Em Plano de Atividades Municipais (166.000€)** – para reforço nas seguintes Funções/áreas/projetos:

### **a. Funções Gerais: 10.000€**

- I. Proteção Civil – Projeto Heróis do Bairro – 10.000€;

### **b. Funções Sociais: 91.000€**

- I. Educação – para os Cadernos de Fichas - 16.000€;
- II. Ação Social – Natal Solidário - 5.000€;
- III. Ambiente – Programa de Educação Ambiental - 10.000€
- IV. Cultura – Festas do Concelho - 50.000€
- V. Desporto – Época Balnear - 10.000€

### **c. Funções Económicas: 35.000€**

- I. Parque de Estacionamento para Veículos Pesados – EVEF – 12.000€
- II. Promoção da "Bifana de Vendas Novas", Comércio e Produtos Locais – 23.000€

### **d. Outras Funções: 30.000€**

- I. Projetos de Iniciativa Intermunicipal – 30.000€

## **ORÇAMENTO DE CARÁTER PLURIANUAL**

Uma nota adicional de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Orçamento, dando seguimento a alguns projetos, obras e outros compromissos inscritos e iniciados em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023.

Este enquadramento plurianual, tal como já referido, projeta-se numa fase de transição ao nível dos instrumentos de obtenção dos fundos comunitários, da situação política vivida a nível nacional e da conjuntura económica internacional que vivemos, sublinhando-se que os objetivos definidos e assumidos neste momento, derivam dos compromissos assumidos com os cidadãos, eleitores do Município de Vendas Novas, para o presente mandato autárquico 2021/2025, bem como das negociações com os Partidos Políticos da oposição e da auscultação feita às populações.

As Grandes Opções do Plano para o ano 2023 assentam pois nos seguintes desafios que passamos a destacar:

### **A. Somos Morada**

Vendas Novas continua a ser uma excelente opção para aqui fixar “raízes”, especialmente dadas as características ímpares deste território. Contudo, os tempos não são estanques, os movimentos migratórios fazem-nos estar mais atentos e há que dar passos seguros para que este que é um dos direitos mais importantes da Constituição da República Portuguesa, não possa sair “beliscado”.

Desta forma, para que a fixação e o bem-estar das famílias sejam assegurados e uma realidade, serão tomadas medidas na área da habitação, das quais destacamos:

**1. Estratégia Local de Habitação** – com o objetivo de combater um dos maiores problemas com os quais nos debatemos, as carências habitacionais do Concelho, avançaremos com os próximos passos deste instrumento que irá permitir ajudar 79 famílias Vendasnovenses. Sendo o principal foco e propósito a dignificação da vida humana, este projeto será comparticipado a 100% pelo Programa de Recuperação e Resiliência nacional e chegará a quem mais precisa, de acordo com a legislação em vigor. Para o ano 2023 está assegurado o investimento em aquisição de habitações devolutas de um núcleo junto ao Jardim Público. No decorrer do ano prevê-se a realização do projeto de arquitetura e início da obra. Adicionalmente, o Município está em negociações com dois proprietários para aquisição de mais prédios devolutos.

**2. Arrendamento a custos acessíveis** – Além da Estratégia Local de Habitação, torna-se necessário garantir arrendamento a custos acessíveis no Município, em virtude de indícios de especulação do valor das rendas. Dada a existência de prédios devolutos do Ministério da Defesa, procuraremos encontrar um justo valor para a sua aquisição. A definição do valor deverá ser feita por uma avaliadora para contrapor as propostas remetidas pelo Ministério da Defesa, em salvaguarda do interesse financeiro do Município. Para o efeito encontram-se em “não definido” 250.000€.

**3. Projeto do Loteamento junto a S. Domingos Sávio** – para que também o sonho de algumas jovens famílias Vendasnovenses se possa concretizar, de construírem o seu primeiro lar, irá também avançar o projeto técnico do futuro Loteamento sito junto ao Centro Sociocultural e a S. Domingos Sávio. Desta forma, corresponderemos a médio-prazo também às expetativas de quem procura um lote para edificar a sua casa. A fase de projeto de loteamento requer, contudo, alterações aos registos prediais através de uma alteração ao alvará de loteamento que abrange o atual Centro Sócio Cultural e Centro de Dia e a área de implantação do antigo Bairro 25 de Abril. A alteração ao loteamento permitirá a inclusão de dois terrenos contíguos e a projeção do futuro loteamento com maior liberdade criativa e aproveitamento de espaço. O valor dedicado ao projeto é de 50.000€ a ser alocado com parte do saldo transitado.

Será ainda lançado procedimento em 2023 para a execução do projeto técnico do Loteamento no Foro Perdido, sito na Afeiteira, naquela que será a sua 1ª fase, para conclusão em 2024.

**4. Incentivos à natalidade** – Como reforço ao projeto “Nascer cá” o Município irá estudar novas formas de apoiar as famílias com crianças recém-nascidas, num esforço de apoio à natalidade que visa aliviar o esforço que recai sobre os pais após o nascimento. Além disto será desenvolvido entre os Serviços Municipais e

os parceiros sociais um plano para a promoção de incentivos à natalidade e o aumento do apoio a famílias numerosas, garantido ainda a colocação em edifícios municipais de estruturas "Muda Fraldas" e a adaptação nas Festas do Concelho de um espaço próprio destinado à amamentação, descanso e salvaguarda na área da puericultura.

- 5. Incentivos à Fixação de Jovens** – Além das medidas já descritas, prevemos em 2023 avançar com a aprovação do Regulamento de acesso a lotes municipais que permitira aplicar descontos aos jovens na aquisição de lotes para construção de habitação própria permanente, bem como criar um regulamento próprio para a atribuição de medidas de atratividade, como sejam a devolução de parte do IMI pago pelos jovens.

## **B. Somos Mais Ambiente**

As preocupações ambientais, à escala global, são também as nossas, à escala local. Porque é agindo na nossa "casa" que podemos ter frutos concretos e consciencializando, desde cedo, os Vendasnovenses para as boas práticas de proteção ambiental que conseguiremos, no Futuro, ter inúmeras vantagens.

Foi ainda aprovada em sede de reunião de Câmara, no ano de 2022, a proposta de criação do Projeto "Sustentabilidade Ambiental no Município de Vendas Novas", que se deverá materializar nos seguintes projetos no ano de 2023:

- 1. Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)** – estando reconhecida a situação de emergência climática a nível mundial e definidos os objetivos e princípios da política do clima, é pretensão que este plano logo entre em vigor.

O PMAC pretende desenvolver, à escala local, as políticas climáticas de mitigação e adaptação, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial.

É um projeto de acrescentado valor e que será desenvolvido em articulação com os diferentes municípios, com o apoio da Comunidade Intermunicipal. Não podemos ficar indiferentes face à urgência deste tema e agiremos sempre em conformidade. Terá um valor em PPI de 7.650€ definido e um valor de 5.000€ a definir para uma possível candidatura a fundos comunitários.

- 2. Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos (PMARU)** – no ano de 2023, pretende-se desenvolver o plano de ação enquanto documento estratégico para os próximos anos e o início da implementação de medidas que aumentem a prevenção, reciclagem e valorização dos resíduos para o desafio de cumprimento de metas previstas.

Queremos estar na vanguarda no que à prevenção dos danos ambientais diz respeito, bem como na aplicação dos novos métodos de separação, recolha e tratamento consignados na legislação nacional e nas diretivas europeias.

Terá um valor definido de 10.000€ em sede de PPI e 40.000€ não definidos para encaixe de verbas de possíveis candidaturas ao Fundo Ambiental ou financiamentos comunitários e ainda uma componente de despesa corrente, inscrita em PAM com 10.000€ definidos e 20.000€ não definidos para encaixe de financiamento externos.

No total este programa prevê uma execução de verbas definidas de 2.000€ e uma expectativa de financiamentos comunitários e/ou Fundo Ambiental de 60.000€ para implementação de medidas do Plano;

- 3. Programa de Recolha de Biorresíduos (PRB)** – pretende-se desenvolver projetos e iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo obviamente incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para recurso a melhores práticas.

Depois do sucesso na aplicação da Missão Cascas, percebemos ainda melhor que a sensibilização continua a ser chave mestra em todo este processo.

Este projeto tem receitas já definidas em PAM através de verbas do Fundo Ambiental 2022, distribuídas através da CIMAC, num valor de 20.000€ definidos e 35.000€ a definir para encaixe de verbas do Fundo Ambiental 2023 e, em PPI, 25000€ definidos e 60.000€ não definidos para encaixe de verbas do Fundo Ambiental 2023.

No total este projeto prevê um valor definido de 45.000€ já garantidos através de Fundo Ambiental 2022, através da CIMAC e 95.000€ para encaixe do Fundo Ambiental de 2023;

- 4. Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios** – A renovação do parque de contentores destinados à deposição de resíduos urbanos indiferenciados, bem como o aumento da rede de recolha seletiva do concelho têm sido uma constante ao longo dos últimos anos de ação, tendo como “bitola” manter uma idade média dos contentores de RSU consentânea com o desempenho adequado dos equipamentos, bem como a adaptação da recolha seletiva à nova realidade de produção.

Assim, torna-se essencial a renovação e reforço destes equipamentos, tendo para isso sido prevista uma verba de investimento no valor de 25.000€ (sendo 5.000€ definidos e 20.000€ a reforçar com o Saldo Transitado) a dividir nas duas tipologias de investimento: 15.000€ para a renovação de 60 contentores de RSU e 10.000€ para a ampliação das baterias de Ecopontos do Concelho em estratégia e locais a implementar com a GESAMB;

- 5. Programa de Educação Ambiental** – procura-se dar continuidade e aumentar o trabalho de informação que tem sido a ser feito nos últimos anos, procurando contribuir para a cidadania ativa, através de uma estratégia de informação e sensibilização ambiental que procure consciencializar para a realidade dos problemas que as condutas inconscientes poderão ter e promovendo uma mudança efetiva de hábitos.

Por outro lado, procuraremos aumentar o apoio ao projeto Eco-Escolas e transportar para fora dos muros das escolas as boas práticas iniciadas pela nossa comunidade escolar, como já fizemos coma pintura de sarjetas na campanha “O Mar começa aqui”.

Em suma, estas serão iniciativas e atividades de sensibilização dirigidas especialmente à comunidade escolar, através de um programa permanente, mas também abertas à restante comunidade.

Para tal vai ser dotado o projeto em PAM com 5.000€ definidos e 10.000€ não definidos para eventuais candidaturas ao Fundo Ambiental e/ou próximo quadro comunitário.

Queremos um Concelho mais bonito, limpo e cuidado!

**6. Estratégia para a redução da deposição ilegal de resíduos de construção e demolição** – em articulação com a DAP, nomeadamente no que respeita ao licenciamento de obras, será desenvolvida uma forma de desincentivo à deposição ilegal de resíduos de construção e demolição no concelho.

**7. Isenção das taxas de deposição de resíduos seletivos no Ecocentro de Vendas Novas** – será assumido em 2023 a revisão do Regulamento Municipal da área permitindo a isenção das taxas cobradas pela deposição no Ecocentro de resíduos, como monos e verdes, com a intenção de reduzir a deposição indevida na via pública e de aumentar a eficácia desta área no Concelho de Vendas Novas.

### **C. Somos Planeamento, Ordenamento**

Desde os últimos anos, mas particularmente desde 2022, que este é também um dos focos de ação do executivo municipal – o Planeamento e Ordenamento Territorial.

Assim, nesta área, salientamos os seguintes:

**1. Revisão do PDM e Revisão aos Planos de Pormenor do Parque Industrial e Entrada Sul** – conclusão de ambos os projetos que perspetivam Vendas Novas no futuro e que são ferramentas imprescindíveis de desenvolvimento.

**2. ORU (Operação de Reabilitação Urbana)** – Será contratualizada ao longo do ano 2023 a ORU de Vendas Novas com um valor de 6.300€ do saldo transitado, prevendo-se para 2024 a ORU de Landeira.

**3. Requalificação da Avenida da Misericórdia e da Boavista** - Será redefinida a área de intervenção em duas fases: Fase I – Boavista e Fase 2 – Avenida da Misericórdia. Este projeto deverá ser articulado com as necessárias intervenções na linha de água junto à Rua da Cerâmica.

### **D. Somos Requalificação**

Destacamos na área da Requalificação um conjunto de intervenções muito importantes, e que darão continuidade à Implementação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano no concelho de Vendas Novas:

1. A conclusão do projeto da Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas, prevendo-se a conclusão do projeto e sua revisão, no ano de 2023, com um valor contratado de 112.000€ em PPI.

2. A requalificação de passeios pelo Concelho, após a execução em 2022 de toda a área entre o Bairro Zeca Afonso e o Bairro 1º de Maio (em curso no momento da apresentação dos documentos).



Em 2023 prevê-se executar mais 45.000€ (previstos reforçar com o Saldo transitado) para a zona da cidade compreendida entre a Rua Almirante Gago Coutinho, a Av. 25 de Abril e a Rua Alexandre Braga e a totalidade da Avenida da Misericórdia. Este levantamento mais rigoroso será levado a cabo pelos serviços da DOP, no primeiro trimestre de 2023.

3. A Requalificação do Jardim Público - Aqui será requalificado todo o Sistema de Rega, projeto que conta com financiamento do PT2020 para o projeto e da Agência Portuguesa do Ambiente para a implementação.
4. Será ainda levado a cabo o Programa de Adaptação de acessos para mobilidade condicionada, com intervenção no acesso à Segurança social, bem como articuladas medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade. Este projeto terá um investimento total de 10.000€ com o reforço do saldo transitado.
5. Ao longo do ano 2023 serão desenvolvidos trabalhos no âmbito de um plano de manutenção e conservação da rede viária do Município.

Destacam-se ainda os seguintes projetos que dignificarão várias zonas de Vendas Novas, como sejam:

1. A pavimentação de ruas e requalificação do espaço público da nova zona do Bairro Lino de Carvalho, situado na Afeiteira, num investimento estimado de 369.000€, com recurso a empréstimo bancário a contratar.
2. A execução de passeios e pavimentação da Rua de Santo António, situada em Bombel, com a estimativa de investimento de 211.000€, também com recurso a empréstimo bancário.
3. A requalificação de Parque Infantil do Bairro José Saramago, com instalação de baloço inclusivo, num montante de 55.000€, a ser reforçado com o saldo transitado.
4. Será ainda desenvolvido um estudo para melhoria do parque de estacionamento junto à estação da CP, em articulação com as Infraestruturas de Portugal.
5. Avançaremos ainda com a contratação de um estudo de viabilidade económico financeira para a construção de um Parque de Veículos Pesados em Vendas Novas.
6. **Mais Perto** – Em Novembro de 2022 procedeu-se à reformulação de rotas e horários do Mais Perto, com o reforço do número de paragens e da circulação nas zonas de maior densidade populacional da cidade. Dadas as restrições do contrato de concessão em vigor não foi possível ir mais longe, mas o Município continua a estudar a possibilidade de criação de rotas adicionais que melhor sirvam o Parque Industrial e a estação ferroviária nas pontas do dia. Está também em análise pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes implementação de duas novas tipologias de passe: passe gratuito para todos os menores de idade residentes no concelho; passe no valor de 5€ para todos os portadores de outros passes de transporte (nomeadamente o Flexipasse da CP). O valor previsto em Orçamento é o valor contratualizado, embora no novo modelo de concessão é deduzido o montante da bilheteira ao valor do contrato.

7. **Transporte a pedido** – será efetivado o alargamento do Transporte a pedido a todos os dias úteis e à Marconi, e colocada sinalética respetiva.
8. **Requalificação de Edifícios Municipais** – prevê-se em 2023 executar intervenções nos seguintes equipamentos municipais:
  - a. O projeto de conclusão de armazéns no Estaleiro Municipal (tendo neste momento sido concluído o projeto técnico), com um valor de obra estimado de 212.000€, registando-se em orçamento 6.000€ definidos e o restante valor a alocar com recurso ao Saldo Transitado.
  - b. Prevê ainda uma verba de 300.000€, em verba não definida, para a 1ª Fase da Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho (cujo projeto também se encontra elaborado), através de possíveis financiamentos comunitários do PT2030, e que incluirá a instalação de painéis fotovoltaicos.

### **E. Somos Mais Proximidade**

Somos quem está ao lado dos Vendasnovenses, quem tenta resolver os problemas e quem tenta arranjar soluções para os demais serviços públicos, tornando-os cada vez mais operacionais, úteis, disponíveis e próximos.

Nesta senda, estas são as propostas neste setor para o próximo ano:

1. **Mais e melhores Serviços Públicos** – concluiremos as especialidades do projeto e arrancaremos com a obra de construção da Loja do Cidadão de Vendas Novas. Esta é uma obra financiada a 100% por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência. Adquiriremos também, através de empréstimo bancário, um imóvel para ser o espaço onde sediaremos os Julgados de Paz do Alentejo Central que começarão a ser uma realidade, após acordo entre todas as Câmaras Municipais do Alentejo Central na CIMAC;
2. **Mais Apoio Social** – Reforçaremos o Apoio ao Associativismo Social, que experimentará um aumento financeiro de 10% face a 2022, criando ainda uma beneficiação para projetos que integrem cidadãos com necessidades especiais.  
  
Também no projeto “Natal Solidário” se prevê um reforço do projeto em 500€, tendo em consideração a atual conjuntura, o que permitirá uma melhor gestão do valor do cabaz e de eventual aumento de beneficiários.
3. **Academia Sénior e CLDS-4G** – Seremos pró-ativos no estabelecimento de parcerias, nomeadamente com a Junta de Freguesia de Landeira, de forma a que em 2023, no arranque do novo ano letivo possamos garantir a permanência na freguesia de Landeira de um projeto de Promoção do Envelhecimento Ativos, seja ele através da Academia Sénior, seja do CLDS-4G, se vier a ser prorrogado, ou eventualmente do CLDS-5G, se o concelho vier a ser elegível para candidatura.
4. **Criação de Estrutura de acolhimento e integração de imigrantes** – depois de negociada e avaliada pelos serviços municipais, será apresentado o modelo de funcionamento do CLAIM de Vendas Novas e, ainda em 2023 avançaremos com os procedimentos para a constituição de equipa de trabalho. Avaliaremos ainda a possibilidade de estabelecer parcerias com Freguesias e Municípios da periferia

do concelho que possam ter os mesmos problemas ampliando a resposta da rede.

**5. Apoio a candidaturas de entidades parceiras da rede social** – para potenciar a criação de novas respostas essenciais ao desenvolvimento da área social no Concelho de Vendas Novas, será assumido o apoio técnico às candidaturas das entidades que pretendam constituir novas respostas sociais no concelho (atualmente em curso candidaturas da Santa Casa da Misericórdia e Cerci-Mor), bem como avaliada a comparticipação dos projetos, depois de aprovados, em função da taxa de esforço de cada um, sendo que poderemos estabelecer compromissos de médio e longo prazo no valor máximo de 200.000€, dependendo da aprovação dos órgãos municipais respetivos.

**6. Projetos Orçamento Participativo 2023** – Saíram vencedores os seguintes projetos resultantes da participação pública ativa dos proponentes desta última edição, que contemplam na proposta inicial saldo disponível, sendo os valores abaixo indicados reforçados com recurso ao saldo transitado:

**a. Parque de Merendas junto ao Chafariz Real** (em que se pretende criar um parque de merendas na zona envolvente do Chafariz Real e colocação de sinalização turística com o apontamento histórico da construção do Chafariz) – 5.000€;

**b. Expansão do Parque Infantil da Afeiteira** (como mencionado acima, o objetivo será expandir o Parque Infantil da Afeiteira, colocando-se mais equipamentos para crianças, nomeadamente um baloiço inclusivo, aumentando assim a segurança dos utilizadores do espaço e a diversidade de equipamentos) – 10.000€;

**c. Reativação do Circuito de Gaivotas no Jardim Público** (é intuito proceder-se à reativação das Gaivotas no Lago do Jardim Público) – 10.000€;

**d. Reforço do Parque de Bicicletas do Município** (possibilitando uma maior segurança e incentivando quem utiliza este meio para se deslocar, procurando-se colocar estes parques estrategicamente próximos dos pontos do município e junto às paragens de transporte público) – 10.000€;

**e. Ginásios ao Ar Livre** (colocar este tipo de equipamentos junto das áreas de Vendas Novas onde existe mais prática desportiva) – 10.000€.

## **F. Somos Educação com Futuro**

Desde 2013, a nossa política na área da educação preconizou uma maior proximidade e preocupação com esta temática, porque é atuando na base, que podemos garantir a maior qualificação de futuras mulheres e homens, profissionais de um horizonte que se quer de excelência.

Assim e dando continuidade ao trabalho desenvolvidos, destacamos os seguintes itens:

**1. AEC – Artes e Educação Cultural** – continuaremos a garantir a oferta de atividades de educação cultural e artística aos alunos do 1º. Ciclo de ensino público, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, que são

imprescindível apoio para as crianças e suas famílias, num investimento municipal de 43.500€;

- 2. Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1º. Ciclo** – este é mais um dos projetos já consistente nos nossos documentos previsionais que se consubstancia na oferta dos cadernos de fichas dos manuais escolares aos alunos do 1º. Ciclo do ensino público e privado, numa ótica de um efetivo apoio transversal e para todos.
- 3. Equipa Multidisciplinar** – no presente ano letivo garantimos a continuidade do projeto que, embora tenha deixado de ser financiado, é garantido com recursos próprios do Município, para complemento da resposta pública dada pela Administração Central, e que representa um apoio efetivo de 21 horas semanais de terapia de fala e 15 horas semanais de psicologia clínica.
- 4. Redução do valor das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)** – será avaliado o modo e montantes de redução dos custos para as famílias beneficiárias e que necessitam deste apoio do Município, acentuando a tendência de gratuitidade deste serviço;
- 5. Requalificação do Jardim de Infância de Landeira** – Numa parceria com a Associação Os Amigos de Landeira, iremos avançar com o projeto técnico de Requalificação da sede do JI de Landeira, sabendo que as oportunidades de financiamento comunitário para estes equipamentos beneficiarão a maturidade dos projetos candidatados.

Será ainda prestado apoio à instituição em todos os procedimentos de contratação e candidatura a Fundos para a requalificação do Jardim de Infância.

- 6. Requalificação do EB1 e Secundária de Vendas Novas** – No âmbito da delegação de competências no domínio da educação, efetivadas em abril de 2022, mantém-se como competência do Governo o investimento na requalificação das escolas cuja titularidade transitou para o Município. No verão de 2022, num acordo firmado entre a ANMP e o Governo, as escolas EB1 e Secundária de Vendas Novas foram classificadas como Prioridade 2.

Desde abril que o Município tem reforçado junto do Governo a necessidade de obras de requalificação das escolas e, numa fase mais recente, de ampliação das mesmas, dados os constrangimentos gerados ao nível de sobrelotação pelo encerramento do 2.º e 3.º ciclos do Colégio e o aumento da população escolar.

Recebendo anualmente o Município uma verba de cerca de 75.000€, para a manutenção e requalificação destes equipamentos, e por forma a antecipar as eventuais obras de requalificação e ampliação a cargo do Governo, decidiu-se canalizar verbas para avançar com o projeto de requalificação e ampliação das escolas EB1 e da Secundária de Vendas Novas, para posterior candidatura a fundos comunitários ou financiamento do Estado.

- 7. Refeições escolares** – O Município encontra-se a trabalhar na preparação do ano letivo 2023-2024 para que as refeições escolares produzidas no Centro Educativo sejam com recursos a meios do Município e não a concessão.

Para o efeito, a alteração do Mapa de Pessoal prevê o reforço de operacionais para a cozinha do Centro Educativo. Sem prejuízo, e por prudência orçamental, o valor constante em orçamento com as refeições escolares corresponde à

anualização do contrato em vigor, antecipando-se uma alteração ao orçamento no verão, quando houver uma perspetiva orçamental para a produção própria mais estabilizada.

**8. Requalificação de edifícios escolares** – Em 2022, o Município garantiu a abertura de mais uma sala de Jardim de Infância, a funcionar como extensão do Centro Educativo na antiga escola dos Campos da Rainha.

Em articulação com o Agrupamento de Escolas e com a DGEstE, foram feitas obras de adaptação e melhoria na escola dos Campos da Rainha, embora continuem por ser corrigidas algumas necessidades, nomeadamente a substituição das caixilharias da escola, melhorando o conforto das salas.

Adicionalmente, além das obras de manutenção correntes, prevê-se a colocação de um toldo de proteção da chuva junto ao portão da Escola Básica de Landeira, com verbas a alocar do saldo transitado.

### **G. Somos Investimento Cultural**

Conscientes de que a Cultura é uma alavanca económica, de inclusão, de inovação, de criatividade e mesmo de participação e interação social, sabemos que é necessário continuarmos a apostar neste setor e a valorizar o associativismo cultural que temos e cujo trabalho é meritório e merece ser sublinhado.

Propomos, para além de outros destaques, as seguintes medidas:

**1. Projeto Redes Culturais e Transição Digital para reequipamento total do Auditório Municipal** – com aquisição de novos sistemas de som, luz e equipamentos de multimédia que darão ainda mais impulso à promoção da dinâmica cultural naquele espaço.

Este projeto conta com uma candidatura efetuada e aprovada ao PRR, e com um financiamento de 100% para a sua concretização, cujas verbas já aprovadas são de 34.000€ que constam em valor definido e o total possível da candidatura deverá ser de mais 150.000€, que constam em não definido por aguardarem assinatura de contrato. No total o projeto aprovado cifra-se em 184.500€;

**2. Requalificação do Centro Sociocultural e Envolvente** – O ano de 2023 será marcado pela conclusão do Projeto Técnico de Requalificação do Centro Sociocultural, do qual faltam executar as especialidades, bem como da sua possível candidatura a fundos comunitários para aumentar as condições de uso do mesmo, quer pelo Município, quer pelas muitas associações que dele necessitam para as suas atividades.

Assim, estimamos um valor de 35.000€, que se encontra já definido, para pagamento do projeto técnico e revisão de projeto e aguardaremos pela abertura do quadro comunitário para avançar com a candidatura e obtenção de financiamento.

**3. Apoio ao Associativismo Cultural** – aumento financeiro de 20% face a 2022, é uma forma de reconhecimento de que o associativismo cultural tem uma extrema importância nas políticas culturais adotadas pelo Município de Vendas Novas e são um contributo essencial para a formação de públicos, assim como

para a fruição cultural e criação de novas linguagens artísticas, cada vez mais emergentes.

Será ainda criada uma beneficiação para projetos que integrem cidadãos com necessidades especiais.

**4. Presidente Jovem** - é um projeto do Município de Vendas Novas que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e de democracia participativa na população jovem do Concelho e que será desenvolvido neste ano de 2023. É uma forte aposta na educação para a cidadania, na abertura de portas deste centro de decisão aos mais novos, sempre em franca parceria com o agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

**5. Comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril** - a preparação das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril terão início já em 2023, pretendendo-se que decorram até 2026, assinalando-se várias datas importantes do período revolucionário de 1974-1976, entre o 25 de Abril de 1974 e a aprovação da Constituição da República Portuguesa a 2 de Abril de 1976.

Para o efeito será criado uma Comissão de Trabalho envolvendo a sociedade civil e militar. Foi definido para 2023 uma verba de 5.000€ para a preparação das comemorações, com possibilidade de reforço em articulação com a verba disponível para a programação cultural.

**6. Jornadas Mundiais da Juventude** - No âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, que se realizam em Lisboa em agosto de 2023, o Município tem colaborado com a paróquia para ajudar logisticamente na receção de mais de 200 jovens participantes nas jornadas nos dias anteriores à realização da mesma.

## **H. Somos Cidade Desporto**

Continuamos a defender este "título", especialmente porque os nossos atletas, equipas e famílias merecem o respeito da sua dedicação ímpar, do seu empenho e dos resultados bem-sucedidos que têm vindo a colecionar.

Desta forma, é nosso ensejo, realizar em 2023 as seguintes atividades:

**1. Apoio ao Associativismo Desportivo** - com um aumento de 10% de apoio face ao ano anterior, continuaremos a apoiar quem tantas provas têm dado da sua valia e de quem tem representado o nosso território, erguendo orgulhosamente os seus prémios em pódios do nosso distrito e não só. Pode parecer um pequeno apoio, mas é um franco manifesto do esforço que também fazemos para que continuem a dar o seu melhor.

Será ainda criada uma beneficiação para projetos que integrem cidadãos com necessidades especiais.

**2. Requalificação do Pavilhão Municipal e a ampliação do Estádio Municipal** - Será concluído e revisto o projeto técnico de requalificação do Pavilhão Municipal que acolhe centenas de iniciativas anualmente, com uma verba de 40.000€ definidas, e iremos ainda, no que diz respeito ao Estádio Municipal, proceder à conclusão do projeto de ampliação, com mais 40.000€ definidos.

Tentaremos ainda proceder à substituição da iluminação, dignificando ainda mais aquela valência, que já conta com alguns anos e que vai necessitando de melhorias para melhor responder às necessidades de quem a ele acorre para a prática desportiva, prevendo-se uma verba de 5.000€ definidos e 45.000€ a preencher com recurso ao Saldo Transitado.

É ainda nossa intenção candidatar a fundos comunitários estes investimentos e, se tal for possível, lançar as respetivas obras.

**3. Campos de Férias Municipais** – continuaremos a dar “corpo e vida” a este projeto que tanto contribui para o desenvolvimento dos seus participantes e para a sua ocupação.

É uma das iniciativas que tem consistência social e margem para crescimento em prol da juventude que apresenta carências e que não pode ficar sem esta resposta em tempos de interrupções escolares.

### **I. Somos Proteção**

Preocupados com o socorro e a proteção das nossas gentes, estivemos sempre ao lado da comunidade em situações urgentes e emergentes e temos dito constantemente “sim” às necessidades da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Desta forma e para o ano de 2023, propomos:

**1. Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas** – com um aumento de 10% de apoio face ao ano anterior, continuaremos a apoiar quem está ininterruptamente disponível à comunidade. Merecem este gesto enquanto sinal do nosso agradecimento;

**2. Equipas de Intervenção Permanente** – tão essenciais no socorro, continuaremos a assegurar este que é um compromisso firmado com o Governo Português e que tanta diferença tem feito no tempo de resposta às ocorrências.

Em 2023 serão atualizados os salários dos 10 Bombeiros que integram as 2 equipas, de acordo com o definido pelo Governo Português;

**3. Heróis do Bairro** – Programa de Formação em Emergência, que resulta de um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo.

Esta formação irá incidir sobre o programa de SBV-DAE que a Câmara Municipal já possui e que será certamente alargado à comunidade.

Pode ainda ter outros temas de emergência como: Chamada de socorro; Planos de emergência familiar e comunitária e primeiros socorros, quer na vertente adulto, quer pediátrico ou geriátrico.

O investimento inicial previsto é de 5.000€ a incluir na revisão ao Orçamento com a integração do saldo de gerência, mas será ainda equacionada candidatura a fundos comunitários, no valor mínimo de 15.000€.

### **J. Somos Apoio Animal**

Os animais errantes continuam a existir pela cidade e infelizmente, bem como o abandono animal. Com vista ao controlo das comunidades e à melhor proteção destes “amigos” de quatro patas, é nosso propósito:

- 1. Programa de Esterilização de Animais Errantes** – daremos continuidade a este projeto que já tanto contribuiu para um problema que eram as colónias errantes no seio do nosso Concelho, esterilizando dezenas de felinos, e contribuindo para o controlo da sua propagação, numa ótica clara de saúde pública, num montante total de 7.000€, já com o reforço previsto no saldo transitado (2.000€);
- 2. Apoio a Associações de Proteção Animal** – a Associação EntrePatas tem vindo a desempenhar um trabalho exímio de apoio ao funcionamento inclusive do Canil Municipal, bem como de socorro de animais errantes em Vendas Novas e merece o nosso envolvimento e reconhecimento.  
Desta forma, para além de apoiarmos o seu funcionamento regular, estaremos, uma vez mais, envolvidos na produção do Calendário Anual, que irá gerar receita para a associação e que é manifestamente mais um reforço no seu orçamento.

### **K. Somos Ambição Económica**

A estratégia municipal na área económica tem vindo a dar alguns resultados nos últimos anos em Vendas Novas. Com esta consciência não abrandaremos em 2023 a consciência da importância de termos uma economia mais sólida, resiliente e capaz de gerar emprego e riqueza no concelho.

Com a consciência de que mais investimento representa mais desenvolvimento, no ano de 2023, iremos implementar os seguintes programas:

- 1. Programa de Captação de Investimentos** – aqui estão integradas todas as iniciativas ao nível da dinamização do Parque Industrial e atração de investimento para o concelho, sendo previsto a criação de um Plano de ação, depois de concluído o Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico que detalhe as ações a promover nas áreas da atração de investimentos em todas as áreas económicas: Indústria; Comércio; Empreendedorismo; Gastronomia; Habitação, etc.;
- 2. Dinamização e Promoção da “StartUp Alentejo – Vendas Novas Empreende”** – gestão e inclusão na Rede Nacional e Internacional de Incubadoras – aqui estarão perspectivadas, à semelhança do ponto anterior, todas as iniciativas ou projetos de promoção e dinamização da incubadora StartUp Alentejo, na perspetiva de enquadrar da melhor forma todas as iniciativas programadas e outras que venham a surgir.

Além disto, e com a consciência de que nenhuma StartUp funciona sem ser em rede, iremos, através de parcerias regionais, integrar as Redes Nacionais de Incubadoras, bem como, através do Projeto Auroral, a Rede Internacional.

- 3. Promoção da “Bifana de Vendas Novas”, do Comércio e dos Produtos Locais** – com vista a darmos cada vez mais palco aos nossos produtos de excelência, em especial à Bifana de Vendas Novas, ex-libris da gastronomia local, continuaremos a promover estes produtos, quer seja internamente, com a



promoção de certames, mostras ou feiras, quer sejam ao longo do território nacional, marcando também presença em eventos que possam justificar essa promoção, dignificando o que de melhor temos e somos.

Será ainda determinado um procedimento jurídico e/ou judicial para casos de usurpação da marca que venham ao conhecimento do Município, bem como lançada uma campanha de comunicação que dê conhecimento às empresas e consumidores das mais valias da Marca Bifanas de Vendas Novas, bem como alerte para os canais de comunicação a usar em caso de sinais de usurpação clara.

- 4. Programa de Revitalização do Mercado** – daremos continuidade e ampliaremos os projetos desenvolvidos em 2022, procurando revitalizar o Mercado Municipal, dinamizando projetos como o Anima Mercado, a Mostra de Sopas e tentando agregar os pequenos produtores locais num espaço de eleição para a promoção da produção vendasnovense.

Adicionalmente, será constituído um grupo de trabalho alargado para estudar novas soluções de atratividade do mercado municipal, que poderá por passar por diversificação da oferta.

Estaremos ao lado, desde a primeira hora, da produção local e de quem defende o que é nosso.

## EXIGÊNCIAS NO PLANO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

### 1. Serviços Públicos

- a) A Câmara Municipal manterá em 2023 o empenho no reforço dos serviços públicos no concelho, nomeadamente através do aumento do número de profissionais e melhoria das suas condições de trabalho e atendimento ao público.
- b) A exigência do Município abrange vários serviços: reforço de médicos e outros profissionais de saúde no Centro de Saúde Vendas Novas, com descentralização de serviços nas Piçarras e na Landeira;
- c) Garantia de que o Serviço de Finanças, a Segurança Social e a Conservatória têm os meios adequados para a prestação dos seus serviços;
- d) Reforço de meios na GNR;
- e) Investimento nas escolas EB1 e Secundária de Vendas Novas;
- f) Reforço do atendimento do IEFP.

### 2. Plano Ferroviário Nacional

O Plano Ferroviário Nacional apresentado pelo Governo recentemente é globalmente positivo para Vendas Novas. Nele contra a previsão de que, até 2024, se proceda ao prolongamento do serviço Intercidades até Elvas e que seja implementado um serviço de alta velocidade Lisboa-Madrid que, embora não pare no concelho, fará paragens no Pinhal Novo e em Évora. Para 2030 a previsão, ao nível do serviço Intercidades, é a ligação direta a Évora (5 por dia) e a Beja (4 por dia), o que representa uma ligação a Lisboa a cada duas horas.

No âmbito negativo o PFN não prevê, ainda, a instalação de uma plataforma de mercadorias em Vendas Novas. No entanto, o Município mantém a defesa na localização da plataforma no concelho e fará em breve uma exposição à tutela argumentando as vantagens da localização.

### 3. Transportes Públicos

Continuaremos a defender o reforço do transporte público, tanto a nível ferroviário como rodoviário, o que inclui a existência de mais serviços aos fins-de-semana.

### 4. Novo Aeroporto de Lisboa

No que respeita à localização do Novo Aeroporto de Lisboa defenderemos a localização que mais vantagens trará para Vendas Novas, ou seja, que o aeroporto seja construído no Campo de Tiro de Alcochete.

### 5. Regionalização

O Município de Vendas Novas é firme convicto da regionalização e da sua inclusão na região Alentejo.

### 6. Imigração

Dado o recente aumento da população imigrante e a construção do Centro de Refugiados, estamos em contacto com o Governo para garantir que Vendas Novas consegue acolher com dignidade a população imigrante, o que passa necessariamente pelo aumento da habitação, pelo reforço de serviços públicos, pelo reforço da fiscalização pelo SEF. Iremos reunir em breve com o Alto Comissariado para as Migrações para definirmos uma estratégia a seguir.

## CONCLUSÃO:

O presente Orçamento Municipal demonstra a genuína determinação de continuar o trabalho de fundo que tem vindo a ser desenvolvido, colocando ao serviço da população do nosso Concelho todos os recursos disponíveis ao incremento do desenvolvimento económico e social do nosso Município.

Existem condicionantes macroeconómicas que impõem ao exercício de 2023 um rigor financeiro assinalável sem que o Município tenha de abrir mão da sua política social de apoio às famílias, existindo neste instrumento de gestão uma preocupação com o incremento na componente social.

**Será um orçamento exigente, consciente e revelador de responsabilidade política, adequado às receitas existentes e às despesas necessárias ao bom exercício da função pública a que o Executivo está vinculado, e no qual assumimos, à partida um menor valor nos investimentos (sendo os grandes investimentos inseridos em Plano Plurianual de Investimentos alicerçados e alavancados por fundos do Alentejo 2020 e do PRR) para canalização de verbas para as Funções Sociais que aumentam de forma muito expressiva.**

Caberá à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização.

## 2. Enquadramento Orçamental

O presente relatório procura apresentar e fundamentar a política orçamental proposta.

O orçamento de 2023 é elaborado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ainda que tenha em atenção as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que não foram revogadas.

Para além do presente relatório, que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, e de acordo com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento do Município será composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e despesas desagregados segundo a classificação económica e pelo articulado de normas para orientar a execução orçamental. De acordo com o mesmo normativo, em anexo ao orçamento apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Ainda que não seja uma demonstração orçamental a apresentar de acordo com a NCP26, apresenta-se também o Plano de Atividades Municipal, como informação complementar ao disposto na referida Norma.

A estrutura do orçamento para 2023 não utiliza a classificação orgânica, à exceção da divisão entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, tal como definido na Lei.

Assim, a decomposição utilizada é a seguinte:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Ao nível financeiro, importa ainda atender que de acordo com o artigo 105.º da LOE2022, “nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP”. Assim, e uma vez que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não está ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

Uma vez que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

Relativamente ao processo de transferência de competências previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as demonstrações orçamentais e financeiras constantes deste documento apenas incorporam os efeitos da transferência de competências no domínio da educação e da ação social, uma vez que são as únicas já assumidas pelo Município.

Importa ainda acrescentar que o presente documento é apresentado de forma extemporânea quanto ao prazo definido no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, que determina que “o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte”, uma vez que foi recusada a proposta inicial apresentada na reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022.

A presente proposta de orçamento está em consonância com a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2023, aprovada na reunião de Câmara acima referida.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, o presente orçamento atualiza o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos municipais em 4%, de acordo com a taxa de inflação prevista no relatório que acompanha a proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023.

### 3. Plano Orçamental Plurianual

O artigo 44.º do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Por outro lado, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP as demonstrações orçamentais previsionais devem incluir o orçamento e o plano orçamental plurianual.

#### 3.1. Previsão Plurianual da Receita

Receita	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>	<b>11 933 145</b>	<b>12 285 761</b>	<b>12 754 605</b>	<b>13 250 803</b>	<b>13 776 131</b>
R1 Receita Fiscal	2 225 418	2 290 558	2 320 428	2 350 876	2 381 916
R2 Contrib. para sistemas de prot. social	0	0	0	0	0
R3 Taxas Multas e Outr. Penalidades	520 364	530 768	541 378	552 201	563 240
R4 Rendimentos de Propriedade	538 655	549 427	560 414	571 621	583 052
R5 Transferências e subsídios Correntes	6 788 807	7 017 920	7 397 367	7 802 396	8 234 750
R6 Venda de Bens e Serviços	1 677 010	1 710 541	1 744 742	1 779 629	1 815 213
R7 Outras Receitas Correntes	182 891	186 547	190 276	194 080	197 960
<b>Receita de Capital</b>	<b>4 131 522</b>	<b>2 984 197</b>	<b>2 419 001</b>	<b>2 455 689</b>	<b>1 094 398</b>
R8 Venda de Bens de Investimento	168 037	186 123	189 733	193 416	197 173
R9 Transferências de Capital	3 354 485	2 298 074	2 029 268	2 062 273	697 225
R10 Outras Receitas de Capital	609 000	500 000	200 000	200 000	200 000
R11 Reposições não abatidas aos pag.	0	0	0	0	0
<b>Receita Efetiva (1)</b>	<b>16 064 667</b>	<b>15 269 958</b>	<b>15 173 606</b>	<b>15 706 492</b>	<b>14 870 529</b>
<b>Receita Não Efetiva (2)</b>	<b>150</b>	<b>850 125</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>150</b>
R12 Receita com Ativos Financeiros	50	50	50	50	50
R13 Receita com Passivos Financeiros	100	850 075	100	100	100
<b>Receita Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>16 064 817</b>	<b>16 120 083</b>	<b>15 173 756</b>	<b>15 706 642</b>	<b>14 870 679</b>

Se adiante se descreverá com maior detalhe quais os pressupostos em que assentou a previsão das receitas para 2023, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios:

#### Receita Fiscal:

- Para o Imposto Municipal sobre Imóveis, considerou-se o aumento médio desta receita de 2019 a 2022;
- Para o Imposto Único de Circulação, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2019 a 2023;



# Orçamento 2023

## Relatório

- Para o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e para a Derrama considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Taxas Multas e Outras Penalidades** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Rendimentos de Propriedade** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

### **Transferências e Subsídios Correntes:**

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2019 a 2023;
- Para a receita proveniente da transferência de competências e da participação no IVA (art.º 26.º da Lei n.º 3/2013), considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, considerou-se apenas verbas residuais, uma vez que não há financiamentos aprovados para os anos em causa;
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Venda de Bens e Serviços** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Outras Receitas Correntes** - considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Vendas de Bens e Investimento** – Considerou-se o valor de 2023 acrescido da taxa de inflação média dos últimos cinco anos.

### **Transferências de Capital:**

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2019 a 2023;
- Para a receita prevista no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, considerou-se para 2024 a média dos anos de 2020 a 2023 e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, para além dos financiamentos comunitários já aprovados, considerou-se a previsão de financiamento para os seguintes projetos incluídos no PPI: “Loja do Cidadão”, “Estratégia Local de Habitação”;
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Outras Receitas de Capital** – Considerou-se para 2024 um valor de 500.000€ e para os anos seguintes 200.000€.



**Receita Não Efetiva** – Considerou-se 850.000€ para 2024, referente a um possível empréstimo para alavancar os projetos “Julgados de Paz” e “Loteamento São Domingos Sávio” e verbas residuais para os anos seguintes.

### 3.2. Previsão Plurianual da Despesa

Despesa	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa Corrente</b>	<b>11 304 672</b>	<b>11 711 022</b>	<b>11 911 541</b>	<b>12 085 066</b>	<b>12 255 630</b>
D1 Despesas com Pessoal	6 107 772	6 389 271	6 520 961	6 635 830	6 732 899
D2 Aquisição de Bens e Serviços	3 720 645	3 903 365	3 962 057	4 035 030	4 107 739
D3 Juros e Outros Encargos	106 345	95 755	79 910	60 782	51 670
D4 Transferências e Subsídios Correntes	970 820	915 116	934 141	931 854	934 515
D5 Outras Despesas Correntes	399 090	407 515	414 472	421 570	428 807
<b>Despesa de Capital</b>	<b>4 264 778</b>	<b>3 920 759</b>	<b>2 700 433</b>	<b>2 697 057</b>	<b>1 244 563</b>
D6 Aquisição de Bens de Capital	3 606 778	3 284 689	2 047 241	2 025 950	554 700
D7 Transferências e Subsídios de Capital	657 950	636 020	653 142	671 057	689 813
D8 Outras Despesas de Capital	50	50	50	50	50
<b>Despesa Efetiva (4)</b>	<b>15 569 450</b>	<b>15 631 781</b>	<b>14 611 974</b>	<b>14 782 123</b>	<b>13 500 193</b>
<b>Despesa Não Efetiva (5)</b>	<b>495 367</b>	<b>488 302</b>	<b>561 782</b>	<b>289 057</b>	<b>289 057</b>
D9 Despesa com Ativos Financeiros	200	200	200	200	200
D10 Despesa com Passivos Financeiros	495 167	488 102	561 582	288 857	288 857
<b>Despesa Total (6) = (4) + (5)</b>	<b>16 064 817</b>	<b>16 120 083</b>	<b>15 173 756</b>	<b>15 071 180</b>	<b>13 789 250</b>

Descrevendo-se adiante, com maior detalhe, quais os pressupostos em que assentou a previsão da despesa para 2023, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios para as despesas não decorrentes da proposta de PPI e PAM (também vertidas no plano orçamental plurianual).

#### Despesas com Pessoal:

- Considerou-se a aposentação dos trabalhadores que atinjam a idade legal da reforma, no ano em que tal aconteça, e a sua substituição por novos trabalhadores com contrato por tempo indeterminado;
- Relativamente ao pessoal contratado a termo, considerou-se uma diminuição gradual de pessoal ao serviço, existindo apenas verbas residuais em 2026 e 2027;
- Considerou-se o aumento de 2% ao ano para as remunerações certas e permanentes e para os abonos variáveis ou eventuais e, conseqüentemente, para as despesas com segurança social;
- Foi considerado o valor anual de 55.000€ para alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, para o ano subsequente ao término do biénio de avaliação;

**Aquisição de Bens e Serviços** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Juros e Outros Encargos** – Considerou-se os juros dos empréstimos e locações financeiras já contratadas ou em vias de tal e para os outros juros considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Transferências e Subsídios Correntes** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Outras Despesas Correntes** - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Aquisição de Bens de Capital** – Valores decorrentes da proposta de PPI.

**Transferências e Subsídios de Capital** – Para além dos valores decorrentes da proposta de PPI, inclui a previsão dos valores a pagar à AgdA pela componente fixa do fornecimento de água e tratamento de saneamento, com aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

**Despesa não efetiva** – Considerou-se a amortização prevista dos empréstimos já contratados, ou em vias de tal.

### 3.3. Saldos Apurados

Assim, com base nestes valores apuraram-se os seguintes saldos:

	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Efetiva (1)	16 064 667	15 269 958	15 173 606	15 706 492	14 870 529
Receita Não Efetiva (2)	150	850 125	150	150	150
Receita Total (3)	16 064 817	16 120 083	15 173 756	15 706 642	14 870 679
Despesa Efetiva (4)	15 569 450	15 631 781	14 611 974	14 782 123	13 500 193
Despesa Não Efetiva (5)	495 367	488 302	561 782	289 057	289 057
Despesa Total (6)	16 064 817	16 120 083	15 173 756	15 071 180	13 789 250
<b>Saldo Total (3) - (6)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>635 462</b>	<b>1 081 429</b>
<b>Saldo Global (1) - (4)</b>	<b>495 217</b>	<b>-361 823</b>	<b>561 632</b>	<b>924 369</b>	<b>1 370 336</b>



### 4. Apresentação Geral do Orçamento para 2023

O orçamento para 2023 incorpora uma previsão de receitas e despesas de 16,065 milhões de euros, sendo que a receita corrente atingirá um montante de 11,923 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,305 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 4,132 milhões de euros para uma despesa de capital de 4,265 milhões de euros.

A receita não efetiva (ativos e passivos financeiros) tem um valor residual e a despesa não efetiva atinge o valor de 0,495 milhões de euros.

O resumo do orçamento, por rubrica, é o que consta do quadro abaixo:

Receitas			Despesas		
	Valor (€)	%		Valor (€)	%
<b>Receita Corrente</b>	<b>11 933 145</b>	<b>74,3%</b>	<b>Despesa Corrente</b>	<b>11 304 672</b>	<b>70,4%</b>
R1 Receita Fiscal	2 225 418	13,9%	D1 Despesas com Pessoal	6 107 772	38,0%
R2 Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%	D2 Aquisição de Bens e Serviços	3 720 645	23,2%
R3 Taxas Multas e Outr. Penalidades	520 364	3,2%	D3 Juros e Outros Encargos	106 345	0,7%
R4 Rendimentos de Propriedade	538 655	3,4%	D4 Transferências e Subsídios Correntes	970 820	6,0%
R5 Transferências e subsídios Correntes	6 788 807	42,3%	D5 Outras Despesas Correntes	399 090	2,5%
R6 Venda de Bens e Serviços	1 677 010	10,4%			
R7 Outras Receitas Correntes	182 891	1,1%			
<b>Receita de Capital</b>	<b>4 131 522</b>	<b>25,7%</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>4 264 778</b>	<b>26,5%</b>
R8 Venda de Bens de Investimento	168 037	1,0%	D6 Aquisição de Bens de Capital	3 606 778	22,5%
R9 Transferências e Subsídios de Capital	3 354 485	20,9%	D7 Transferências e Subsídios de Capital	657 950	4,1%
R10 Outras Receitas de Capital	609 000	3,8%	D8 Outras Despesas de Capital	50	0,0%
R11 Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%			
<b>Receita Efetiva (1)</b>	<b>16 064 667</b>	<b>100,0%</b>	<b>Despesa Efetiva (4)</b>	<b>15 569 450</b>	<b>96,9%</b>
<b>Receita Não Efetiva (2)</b>	<b>150</b>	<b>0,0%</b>	<b>Despesa Não Efetiva (5)</b>	<b>495 367</b>	<b>3,1%</b>
R12 Receita com Ativos Financeiros	50	0,0%	D9 Despesa com Ativos Financeiros	200	0,0%
R13 Receita com Passivos Financeiros	100	0,0%	D10 Despesa com Passivos Financeiros	495 167	3,1%
R14 Saldo da Gerência Anterior	0	0,0%			
<b>Receita Total (3) = (1) + (2)</b>	<b>16 064 817</b>	<b>100,0%</b>	<b>Despesa Total (6) = (4) + (5)</b>	<b>16 064 817</b>	<b>100,0%</b>

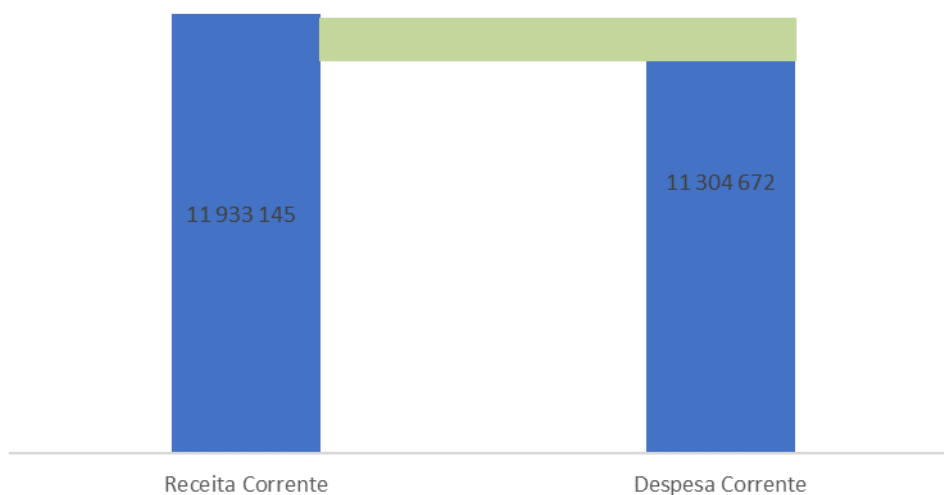
Relativamente à receita corrente destaca-se o peso significativo das transferências correntes (42,3%), dos impostos diretos (13,9%) e da venda de bens e serviços correntes (10,4%), todos dentro das receitas correntes. Nas receitas de capital, as transferências de capital (20,9%) assumem um peso relevante.

Quanto à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal (38,0%), da aquisição de bens e serviços (23,2%) e da aquisição de bens de capital (22,5%), que no seu conjunto representam 84% do total das despesas.

Neste orçamento há ainda a destacar o peso do financiamento não definido (4.257.500€), explicado, em grande parte, pela verba do financiamento comunitário dos vários projetos, em linha com a candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), ao Programa Operacional – Alentejo 2020, bem como dos possíveis financiamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026. Este valor acrescerá ao orçamento definido no caso de aprovação das respetivas candidaturas. Também se inclui neste valor possíveis financiamentos bancários para os projetos “Julgados de Paz”, “Aquisição de Edifícios ao Ministério da

Defesa”, “Loteamento de São Domingos Sávio”, “Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira” e “Pavimentação da Rua de Santo António – Bombel”.

Assim, conforme se pode constatar do quadro abaixo, verifica-se um saldo corrente positivo no valor de 628.473€, o qual financiará as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



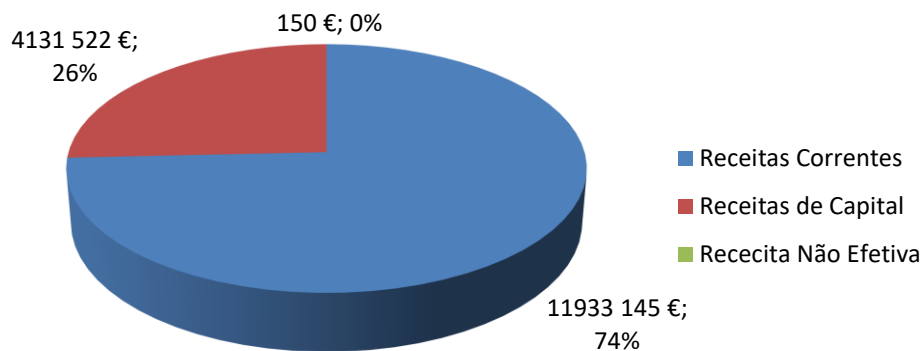
Tendo em conta que o valor das amortizações médias, calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de 472.735,72 €, garante-se o cumprimento do disposto n.º 2 do artigo acima referido.

As várias componentes da receita e da despesa serão analisadas de forma mais aprofundada em capítulos subsequentes.

### 5. Previsão da Receita

#### 5.1. Visão Global

As receitas atingem o valor global de 16.064.667 €, sendo que as receitas correntes, continuam a ser a principal componente da receita (74%), conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



#### 5.2. Receita Corrente

O valor de 11.933.145 € previsto para a receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receita Corrente		Valor (€)	%
R1	Receita Fiscal	2 225 418	18,6%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	520 364	4,4%
R4	Rendimentos de Propriedade	538 655	4,5%
R5	Transferências e subsídios Correntes	6 788 807	56,9%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 677 010	14,1%
R7	Outras Receitas Correntes	182 891	1,5%
<b>Total</b>		<b>11 933 145</b>	<b>100,0%</b>

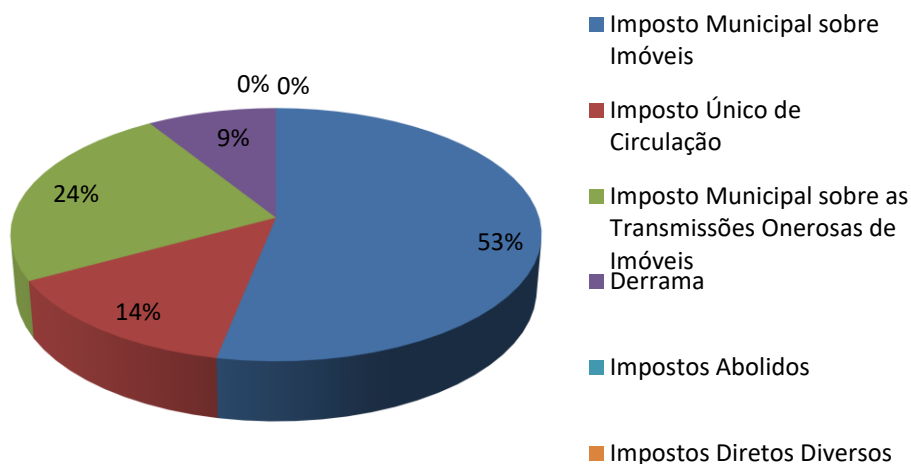
As transferências (57%) continuam a assumir-se como a principal receita corrente, seguida da receita fiscal (19%) e da venda de bens e serviços (14%), as quais, em conjunto representam cerca de 90% do total das receitas correntes.

### 5.2.1. Impostos Diretos

Impostos Diretos	Valor (€)	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 182 628	53,1%
Imposto Único de Circulação	310 004	13,9%
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	533 118	24,0%
Derrama	199 568	9,0%
Impostos Abolidos	75	0,0%
Impostos Diretos Diversos	25	0,0%
<b>Total</b>	<b>2 225 418 €</b>	<b>100,0%</b>

O valor previsto para os impostos diretos resulta da média destas receitas dos últimos 24 meses, com exceção do Imposto Municipal sobre Imóveis, valor ao qual foi reduzido o montante de 35.837 €, correspondente à estimativa de redução desta receita face à proposta de redução da respetiva taxa de 0,34% para 0,33%.

O valor global dos impostos diretos (2.225.418€) representa um aumento relativamente a 2022, de cerca de 50.000 €, que resulta, essencialmente de um aumento acentuado da previsão do IMT, face a 2022.



Quanto ao seu peso relativo, o IMI continua a ter o maior peso, de forma significativa, com 53% do total.

### 5.2.2. Taxas, Multas e Outras Penalidades

O valor previsto de 520.364 € resulta essencialmente da receita arrecadada com o serviço de saneamento.

Este valor foi obtido tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses, acrescido da taxa de inflação prevista para 2023 (4%), o que pressupõe a atualização das taxas do Município neste montante. Este aumento não foi considerado na receita do saneamento, uma vez que esta, tal como a receita do abastecimento de água e dos RSU, resultará da atualização da tabela de tarifas e preços, conforme estudo financeiro a desenvolver.

Esta regra também não foi aplicada para a estimativa da receita com os “mercados e feiras”, uma vez que em 2020 e 2021 esta receita foi excecionalmente afetada pelas medidas de combate à COVID-19, assim, considerou-se para esta rubrica a extrapolação do valor médio arrecadado até ao momento em 2022.

### 5.2.3. Rendimentos de Propriedade

O valor de 538.655 € resulta do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

### 5.2.4. Transferências Correntes

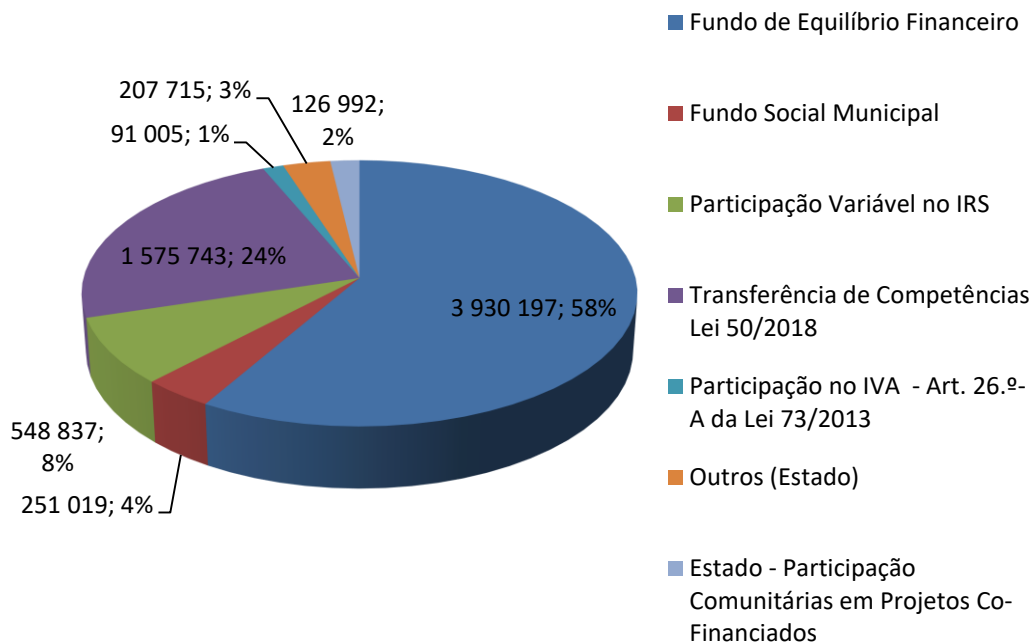
Transferências e Subsídios Correntes	Valor (€)	%
Administração central - Estado Português	6 731 508	99,2%
Administração central - Outras Entidades	25 925	0,4%
Segurança Social	20 416	0,3%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	10 883	0,2%
Exterior UE	0	0,0%
Outras	75	0,0%
Subsídios Correntes	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>6 788 807 €</b>	<b>100,0%</b>

Conforme se constata no quadro acima, as transferências da administração central representam a grande parte das receitas desta rubrica, atingindo mais de 99 %. Relativamente às transferências do orçamento de estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e receita proveniente da transferência de competências), considerou-se os valores da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2023.

Na participação comunitária em projetos cofinanciados, incluídas nas transferências da Administração Central – Estado Português, considerou-se o valor a receber de candidaturas já aprovadas.

Face à sua importância, apresenta-se abaixo um gráfico com o peso de cada uma das rubricas das transferências da administração central.

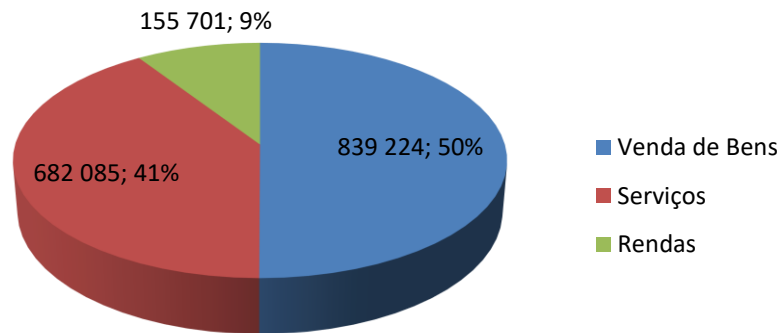
### Transferências – Administração Central



Da análise do gráfico, constata-se que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, assume-se como a principal componente desta rubrica, seguido da receita proveniente da transferência de competências e da participação variável no IRS, as quais, em conjunto representam cerca de 90% do total.

#### 5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

O valor global desta rubrica situa-se em 1.677.010€, cerca de 98.000€ acima da previsão de 2022, com a seguinte distribuição:



Todas as componentes desta rúbrica foram calculadas tendo em conta a média dos últimos 24 meses, acrescida da atualização de acordo com a taxa de inflação prevista para 2023 (4%), com as seguintes exceções:

- Tal como acima referido para a receita do "saneamento", também para o "abastecimento de água" e para os "RSU" não foi considerada a atualização de acordo com a taxa de inflação, correspondendo o valor inscrito à média dos últimos 24 meses;
- Para a receita dos "serviços recreativos" e dos "serviços desportivos" considerou-se a extrapolação do valor médio arrecadado até ao momento em 2022, uma vez que estas rúbricas em 2020 e 2021 foram excecionalmente afetadas pelas medidas de combate à COVID-19;
- O valor das "rendas" corresponde aos contratos de arrendamento em vigor.

### 5.2.6. Outras Receitas Correntes

Esta rubrica apresenta um valor de 182.891 €, correspondente à média dos últimos 24 meses, acrescida do valor adicional a ser transferido por via do financiamento da transferência de competências, correspondente ao aumento das remunerações do pessoal transferido para o Município por esta via. Este valor não foi inscrito na respetiva rúbrica, mas será efetivado ao longo do ano na sequência dos reportes financeiros apresentados pelo Município, tal como já assegurado pela DGAL.

### 5.3. Receita de Capital

O valor de 4.131.522€ previsto para a receita de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receita de Capital	Valor (€)	%
R8 Venda de Bens de Investimento	168 037	4,1%
R9 Transferências de Capital	3 354 485	81,2%
R10 Outras Receitas de Capital	609 000	14,7%
R11 Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%

As transferências, com um peso de aproximadamente 81 %, assumem-se como a principal receita de capital.

### 5.3.1. Vendas de Bens de Investimento

Da previsão orçamental de receitas de venda de bens de investimento (168.037 €), o valor de 157.535€ corresponde à execução dos últimos 36 meses de venda de bens imóveis, tal como resulta de disposição legal em vigor. O restante valor constante da venda de bens de investimento foi considerado, em grande parte, na rubrica "outros bens de investimento".

### 5.3.2. Transferências de capital

As transferências de capital assumem o valor global de 3.354.485 €, distribuídas da seguinte forma.

Transferências e Subsídios de Capital	Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	436 688	13,0%
Cooperação Técnica e Financeira	24 934	0,7%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	188 811	5,6%
Transferência de Competências Lei 50/2018	25	0,0%
Outras da Administração Central	25	0,0%
Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	2 701 452	80,5%
Administração Central - Outras Entidades	50	0,0%
Segurança Social	0	0,0%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	0	0,0%
Exterior UE	0	0,0%
Outras	2 500	0,1%
Subsídios de Capital	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>3 354 485</b>	<b>100,0%</b>

O valor desta rubrica tem um valor significativamente superior à previsão de 2022, explicado, sobretudo, pelo aumento do valor inscrito na rubrica de "Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados". Este valor deve-se, essencialmente, a valores por receber de projetos com candidaturas já aprovadas para financiamento comunitário, com especial destaque para a "Loja do Cidadão" e para a "Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes".

Tal como referido no ponto 5.2.4, os valores considerados para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para a transferência no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Regime



Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, corresponde ao valor inscrito na proposta Lei do Orçamento do Estado de 2023.

### 5.3.3. Outras Receitas de Capital

Face à expectativa de algumas receitas de capital poderem assumir valores superiores aos valores inscritos no orçamento inscreveu-se nesta rubrica o valor de 609.000€. Esta expectativa resulta essencialmente do seguinte:

- O Município tem aprovada uma reprogramação da candidatura da “Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes”, para inclusão da previsão de valores referente à revisão extraordinária de preços nas componentes da empreitada e fiscalização, com um investimento elegível aprovado de 823.584€, que não foi considerado como participado por a dotação contratualizada do PEDU estar totalmente comprometida, existindo, contudo, a forte expectativa de, durante o ano de 2023, existir um reforço desta dotação, o que permitirá, pelo menos em parte, efetivar esta receita adicional;
- Não foi considerada na classificação “Estado - Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados” a compartipação do PRR do valor inscrito em 2023 no projeto “Estratégia Local de Habitação”, uma vez que o mesmo não está contratualizado, mas está garantido por via da aprovação da referida estratégia.

Ainda assim, as dotações das despesas de capital assumidas com base nesta rubrica, apenas virão a ser efectivadas, na exata proporção em que estas receitas se confirmem, ou por contrapartida da incorporação do saldo da gerência.

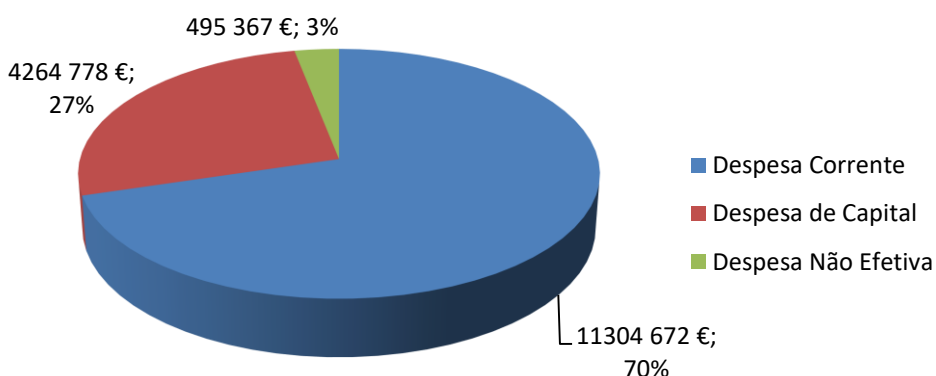
### 5.4. Receita Não Efetiva

Apresenta um valor residual.

## 6. Previsão da Despesa

### 6.1. Visão Global

As despesas atingem o valor global de 16.064.817 €, assumindo, as despesas correntes o principal peso (70%), aumentando significativamente o peso face a 2022, ficando-se as despesas de capital com 27%, e a despesa não efetiva com 3%, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



As despesas orçamentais para o ano de 2023 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo a distribuição a que consta do quadro abaixo.

Orçamento da Despesa		Valor (€)	%
01	Assembleia Municipal	16 900	0,1%
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	16 047 917	99,9%
<b>Total</b>		<b>16 064 817</b>	<b>100,0%</b>

### 6.2. Despesa Corrente

O valor de 11.304.672 € previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa Correntes		Valor (€)	%
D1	Despesas com Pessoal	6 107 772	54,0%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 720 645	32,9%
D3	Juros e Outros Encargos	106 345	0,9%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	970 820	8,6%
D5	Outras Despesas Correntes	399 090	3,5%
<b>Total</b>		<b>11 304 672</b>	<b>100,0%</b>

Relativamente ao peso no total, as despesas com pessoal (54 %) e as despesas com aquisição de bens e serviços (33 %) representam 87% do orçamento corrente.

### 6.2.1. Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Valor (€)	%
Remunerações Certas e Permanentes	4 694 489	76,9%
Abonos Variáveis ou Eventuais	192 985	3,2%
Segurança Social	1 220 298	20,0%
<b>Total</b>	<b>6 107 772</b>	<b>100,0%</b>

O valor incluído nesta rubrica resulta da estimativa dos encargos com pessoal para 2023, face ao Mapa de Pessoal proposto, representando um aumento de 1.337.907€ face ao orçamento inicial de 2022, o que representa 28%.

Este valor é influenciado pela previsão do aumento das remunerações para 2023, pelos encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, ainda que em fases diferentes do ano 2023, mas essencialmente pela incorporação, no dia 1 de abril de 2022, dos trabalhadores que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município, com a efetivação da transferência de competências no domínio da educação, e tal como previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

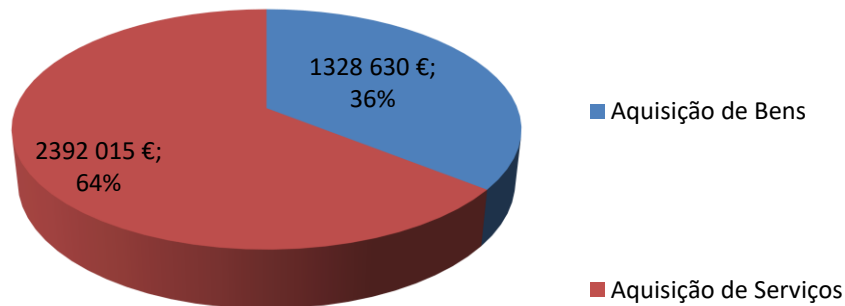
Assim, àquela data, transitaram para o Mapa do Município os trabalhadores que constam da lista nominativa, homologada pela Secretária de Estado da Educação, conforme despacho n.º 2358/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022 (em anexo), num total de 60 trabalhadores, dos quais 9 assistentes técnicos e 51 assistentes operacionais;

Esta proposta, para além de considerar o aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023 e o aumento do subsídio de refeição, incorpora também, por uma questão de prudência orçamental, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores, conforme acordo assinado entre o Governo e algumas estruturas sindicais.

Para além disso é também considerada uma estimativa para as alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores.

Assim, constata-se que as remunerações certas e permanentes representam 77% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 20 % destas despesas, ficando-se os abonos variáveis ou eventuais pelos 3%.

### 6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços



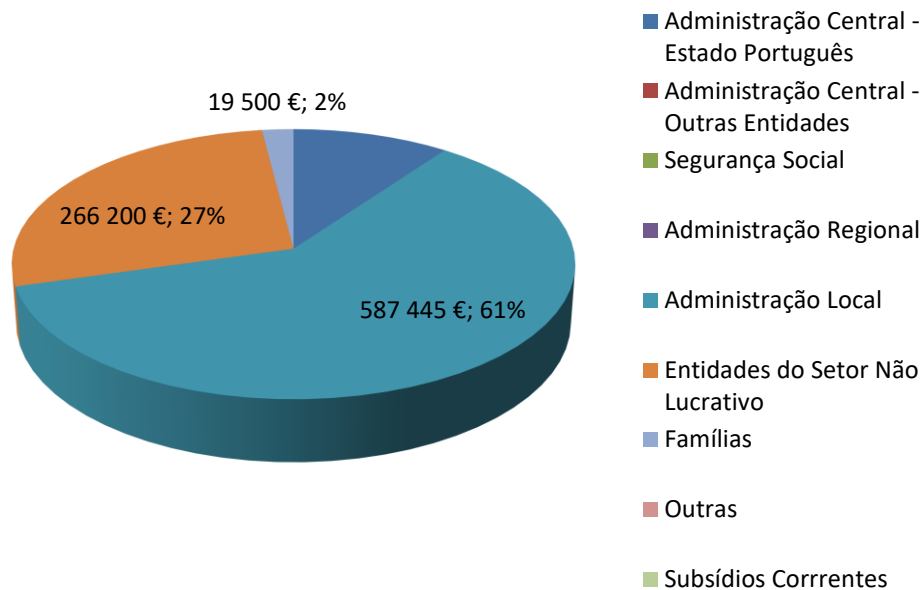
A previsão do valor a afetar à aquisição de bens e serviços foi calculada com o máximo rigor, face às necessidades identificadas e aos compromissos decorrentes de contratos já estabelecidos, como consumos energéticos, comunicações, seguros, consumo de água, entrega de RSU, etc. O valor inscrito de 3.720.645€, representa um aumento de 11% relativamente ao valor inicial de 2022, face ao aumento generalizado de preços que se tem verificado.

### 6.2.3. Juros e Outros Encargos

Juros e Outros Encargos	Valor (€)	%
Juros da Dívida Pública	95 745	90,0%
Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	50	0,0%
Juros de Locação financeira	9 025	8,5%
Outros Juros	1 525	1,4%
<b>Total</b>	<b>106 345</b>	<b>100,0%</b>

Nesta rubrica estão inscritos os juros a pagar com os empréstimos de médio e longo prazo, onde assume especial relevo o empréstimo de saneamento financeiro, os juros da locação financeira e outros juros. O valor inscrito representa mais do triplo do valor inscrito em 2022, face ao aumento das taxas de juro de referência.

### 6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes



Esta rubrica apresenta um aumento de cerca de 62% face ao valor inscrito inicialmente no orçamento de 2022, o que representa aproximadamente 370.000€. Este aumento explica-se essencialmente pelo valor a transferir para as Juntas de Freguesia e para a CIMAC, o que faz com que a administração local assuma o maior peso desta rubrica, com 60%, mas também pelo valor a transferir para o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas por força do contrato de delegação de competências no mesmo. O valor das Instituições sem Fins Lucrativos também aumenta significativamente, em cerca de 28%.

### 6.2.5. Outras Despesas Correntes

Esta rubrica, com um valor de 399.090 €, sendo as principais componentes as taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos e os encargos com as contribuições para a CIMAC.

### 6.3. Despesa de Capital

O valor de 4.264.778 € previsto para a despesa de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa de Capital		Valor (€)	%
D6	Aquisição de Bens de Capital	3 606 778	84,6%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	657 950	15,4%
D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
<b>Total</b>		<b>4 264 778</b>	<b>100,0%</b>

Relativamente ao peso no total, destacam-se as despesas com aquisição de bens de capital, com 85% do total.

### 6.3.1. Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital	Valor (€)	%
Terrenos	50	0,0%
Habitacões	135 150	3,7%
Edifícios	720 300	20,0%
Construções Diversas	108 850	3,0%
Material de Transportes	106 100	2,9%
Equipamento de Informática	17 050	0,5%
Software Informático	10 050	0,3%
Equipamento Administrativo	11 050	0,3%
Equipamento Básico	87 600	2,4%
Ferramentas e Utensílios	9 000	0,2%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	258 573	7,2%
Locação financeira	138 100	3,8%
Bens de Domínio Público	2 004 855	55,6%
<b>Total</b>	<b>3 606 778</b>	<b>100,0%</b>

O valor inscrito nesta rubrica (3.606.778€), representa uma diminuição de aproximadamente 16 % face ao valor inscrito no orçamento inicial de 2022. Grande parte desta rubrica de investimento está afeta ao investimento em bens de domínio público (56%), com a concretização de vários projetos de reabilitação urbana. Os edifícios também assumem um peso considerável, com 20% do total, em especial pelo investimento na "Loja do Cidadão". Para uma maior perceção destas rubricas deve-se cruzar esta informação com o Plano Plurianual de Investimentos, onde, em cada projecto, estão identificadas as respetivas classificações económicas.

### 6.3.2. Transferências de Capital

O valor desta rubrica (657.950 €) representa um aumento de cerca de 4% face à previsão inicial de 2022. As maiores componentes desta rubrica são referentes ao pagamento à AgdA - Águas Públicas do Alentejo, da componente fixa do abastecimento de água (450.000€), do projeto de eficiência energética no âmbito da CIMAC (96.500€) e da comparticipação para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (61.000€).

### 6.4. Despesa Não Efetiva

#### 6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros

Apresenta o valor residual de 200 €.

#### 6.4.2. Despesa com Passivos Financeiros

Apresenta-se, abaixo, o mapa previsional dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2023.

DATA	FINALIDADE	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Capital em dívida em 31/12/2022	Encargos do ano	
				Inicial	Actual					Amortização	Juros
15/10/98	Construção de 24 fogos habitacionais no Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas	CGD	401 964,07	1,483%	0,000%	25	23	2	34 762,74 €	17 336,22 €	924,48 €
31/10/02	Infraestruturas de águas residuais - 3ª. Fase	NB	279 273,00	3,997%	0,875%	20	19	1	7 155,00 €	7 155,00 €	109,71 €
30/08/07	Diversos projectos a)	NB	1 500 000,00	4,350%	0,750%	20	15	5	428 571,50 €	85 714,28 €	12 382,15 €
05/01/16	Saneamento Financeiro b)	CCAM	1 818 181,82	1,870%	1,305%	10	7	3	636 363,65 €	181 818,18 €	17 195,65 €
06/10/16	Reabilitação de Habitação c)	IHRU	48 336,00	2,160%	3,160%	30	6	24	38 668,80 €	1 611,20 €	1 139,25 €
13/04/17	Diversos projectos d)	CCAM	289 808,67	1,150%	1,150%	12	5	7	193 205,80 €	27 600,82 €	5 668,52 €
19/09/19	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CGD	350 227,57	0,790%	0,790%	12	3	9	300 195,07 €	33 355,00 €	8 875,21 €
11/06/21	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CCAM	1 410 855,13	0,384%	0,384%	12	1	11	1 410 855,13 €	140 422,20 €	49 380,02 €
<b>Total</b>									<b>3 049 777,69 €</b>	<b>495 012,90 €</b>	<b>95 674,99 €</b>

- a) Qualificação Urbana da Zona Nova das Piçarras - 50 000,00; Qualificação Urbana da zona Nova da Afeiteira - 150 000,00; Qualificação das áreas envolventes do intermarché entre EN4 e Refer- 250 000,00; Parque de Exposições, Feiras e Mercados - 100 000,00; Programa de Construção e Conservação de Caminhos e Estradas Municipais - 50 000,00; Qualificação, Beneficiação e Repavimentação de Arruamentos e Parques de Vendas Novas - 200 000,00; Ampliação da Escola Primária EB 1 de Vendas Novas - 600 000,00; Programa de Reabilitação dos Espaços Exteriores, Entradas da Cidade e Restantes Aglomerados Urbanos - 50.000; Programa de Hierarquização da Rede Viária da Cidade e Medidas Complementares para a Melhoria da Circulação e Estacionamento - 50 000,00.
- b) Amortização antecipada do empréstimo de saneamento financeiro
- c) Reabilitação de cinco edifícios unifamiliares, localizados na Rua Alexandre Braga e no Bairro Vasco Gonçalves, destinados a arrendamento
- d) Campo de Futebol em Piso Sintético - 200.000; Requalificação Urbana da Entrada Sul - 230.000.

### 6.5. Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 42.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Deste modo, identificam-se no quadro abaixo, desagregados por classificação económica, os compromissos futuros já assumidos, de acordo com o horizonte temporal a que respeitam, e que se encontram registados no sistema informático à data de 23 de novembro de 2022.



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023

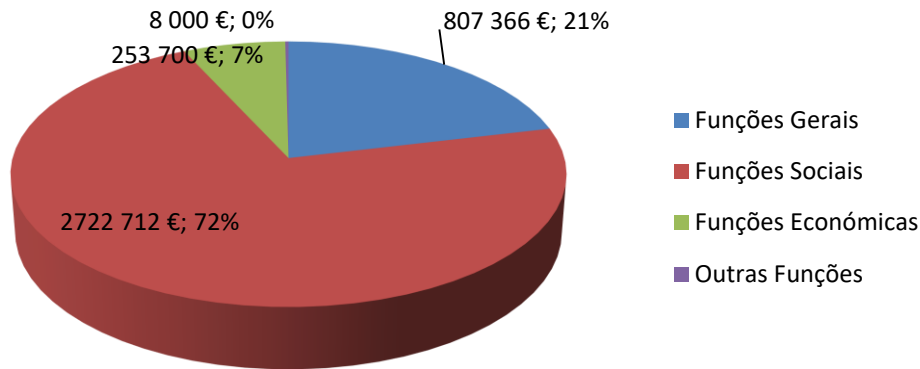
## Relatório

Classificação Económica	Valor				
	2024	2025	2026	2027	Anos seguintes
010107 - Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	22 140 €				
020201 - Encargos de Instalações	170 025 €				
020208 - Locação de Outros Bens	17 187 €				
020209 - Comunicações	7 121 €				
020218 - Vigilância e Segurança	6 940 €	6 940 €			
020220 - Outros Trabalhos Especializados	13 680 €				
020222 - Serviços de Saúde	6 058 €				
<b>020225 - Outros Serviços</b>	<b>215 857 €</b>				
02022503 - Iluminação Pública	207 808 €				
02022599 - Outras	8 049 €				
<b>03010302 - Juros Sociedades Financeiras de Empréstimos Médio e Longo Prazo</b>	<b>73 303 €</b>	<b>61 125 €</b>	<b>48 469 €</b>	<b>39 189 €</b>	<b>90 418 €</b>
0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	8 281 €	6 846 €	5 832 €	4 817 €	9 134 €
0301030203 - Novo Banco	9 804 €	7 168 €	4 561 €	1 954 €	
0301030207 - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	55 218 €	47 111 €	38 076 €	32 419 €	81 284 €
<b>03010602 - Juros Serviços e Fundos Autónomos Emp. Médio e Longo Prazo</b>	<b>611 €</b>	<b>582 €</b>	<b>554 €</b>	<b>527 €</b>	<b>4 814 €</b>
0301060201 - IHRU	611 €	582 €	554 €	527 €	4 814 €
030305 - Material de Transporte	606 €	178 €	23 €		
040301 - Estado	5 400 €	1 800 €			
04050104 - Associação de Municípios	83 654 €	75 712 €	67 161 €	57 955 €	120 757 €
0602010199 - Outras	6 049 €				
070205 - Material de Transporte - Locação Financeira	123 775 €	79 405 €	21 240 €		
08050104 - Associação de Municípios	103 719 €	111 662 €	120 213 €	129 418 €	550 663 €
080701 - Instituições Sem Fins Lucrativos	60 049 €	60 049 €	60 049 €	60 049 €	240 197 €
100603 - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	486 292 €	559 820 €	287 092 €	287 092 €	960 944 €
100606 - Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1 611 €	1 611 €	1 611 €	1 611 €	30 613 €
<b>Total</b>	<b>1 404 077 €</b>	<b>958 884 €</b>	<b>606 413 €</b>	<b>575 843 €</b>	<b>1 998 406 €</b>





### 7. Plano Plurianual de Investimentos

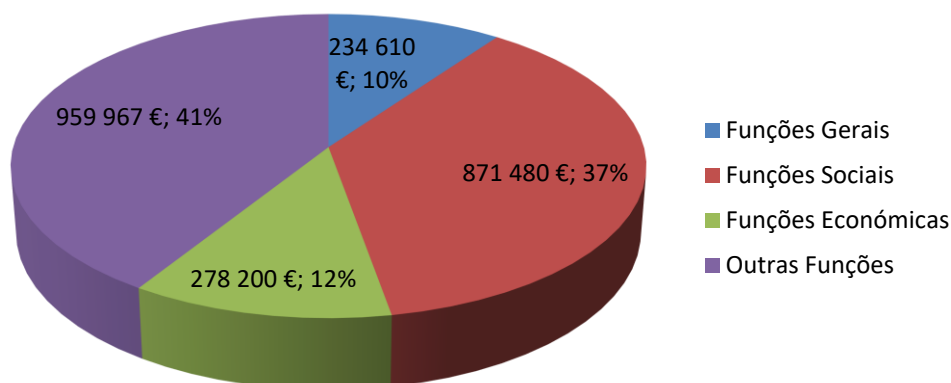


Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se que as funções sociais assumem o maior peso com 72 % do total, secundadas pelas funções gerais com 21%.

Descrição	Valor	%	
		Do total	Da Função
<b>Funções Gerais</b>	<b>807 366 €</b>	<b>21,3%</b>	<b>100,0%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	744 066 €	19,6%	92,2%
Segurança e Ordem Pública	63 300 €	1,7%	7,8%
<b>Funções Sociais</b>	<b>2 722 712 €</b>	<b>71,8%</b>	<b>100,0%</b>
Educação	109 500 €	2,9%	4,0%
Habituação e Serviços Coletivos	2 457 712 €	64,8%	90,3%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	155 500 €	4,1%	5,7%
<b>Funções Económicas</b>	<b>253 700 €</b>	<b>6,7%</b>	<b>100,0%</b>
Industria e Energia	110 000 €	2,9%	43,4%
Transportes e Comunicações	136 500 €	3,6%	53,8%
Outras Funções Económicas	7 200 €	0,2%	2,8%
<b>Outras Funções</b>	<b>8 000 €</b>	<b>0,2%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Total</b>	<b>3 791 778 €</b>	<b>100,0%</b>	

Da análise do quadro supra, resulta que as rubricas "Habituação e Serviços Coletivos" e "Serviços Gerais da Administração Pública" representam mais de 84% do PPI. Na rubrica "Habituação e Serviços Coletivos" destaca-se o investimento na "Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes" e na rubrica "Serviços Gerais da Administração Pública" destaca-se o investimento na "Loja do Cidadão".

### 8. Plano de Atividades Municipal



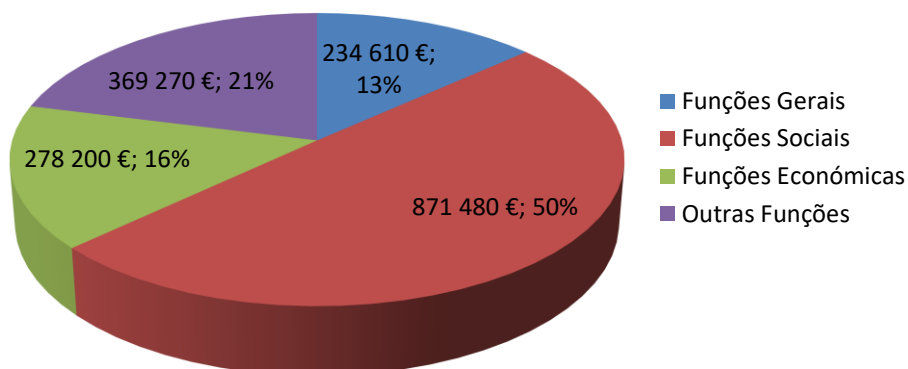
Relativamente ao PAM, verifica-se que as outras funções assumem o principal peso do total (41%), seguidas das funções sociais com 37%.

Descrição	Valor	%	
		Do total	Da Função
<b>Funções Gerais</b>	<b>234 610 €</b>	<b>10,0%</b>	<b>100,0%</b>
Serviços Gerais da Administração Pública	117 500 €	5,0%	50,1%
Segurança e Ordem Pública	117 110 €	5,0%	49,9%
<b>Funções Sociais</b>	<b>871 480 €</b>	<b>37,2%</b>	<b>100,0%</b>
Educação	454 500 €	19,4%	52,2%
Saúde	7 000 €	0,3%	0,8%
Segurança e Ações Sociais	131 250 €	5,6%	15,1%
Habituação e Serviços Coletivos	38 000 €	1,6%	4,4%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	240 730 €	10,3%	27,6%
<b>Funções Económicas</b>	<b>278 200 €</b>	<b>11,9%</b>	<b>100,0%</b>
Indústria e Energia	112 000 €	4,8%	40,3%
Transportes e Comunicações	109 800 €	4,7%	39,5%
Outras Funções Económicas	56 400 €	2,4%	20,3%
<b>Outras Funções</b>	<b>959 967 €</b>	<b>40,9%</b>	<b>100,0%</b>
Operações da Dívida Autárquica	590 697 €	25,2%	61,5%
Transferências Entre Administrações	360 270 €	15,4%	37,5%
Diversas Não Especificadas	9 000 €	0,4%	0,9%
<b>Total</b>	<b>2 344 257 €</b>	<b>100,0%</b>	

Analisando o quadro supra verifica-se que as Operações da Dívida Autárquica representam cerca de 25 % do total do PAM, o que desvirtua a análise deste

documento, uma vez que não se trata propriamente de atividades operacionais autárquicas.

Assim, apresenta-se abaixo a distribuição do PAM pelas várias funções não considerando o valor das operações da dívida autárquica.



Verifica-se que, neste cenário, as funções sociais representam 50% do total do PAM, sendo que entre estas a educação assume o maior peso, com mais de 21 %.

### 9. Análise Patrimonial

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”.

Contudo, e tal como referido no enquadramento supra, uma vez que, de acordo com o artigo 105.º da LOE2022, “nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP”, e tendo em conta que o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não estar ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.

### 10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental

O presente orçamento foi elaborado tendo em consideração o Plano de Consolidação Orçamental (PCO) decorrente do processo de saneamento financeiro a que o Município se submeteu, tendo a orçamentação da despesa em atenção as metas definidas no referido plano, designadamente ao nível do endividamento do município, de forma a garantir o cumprimento das mesmas.

### 11. Responsabilidades Contingentes

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades

contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Vendas Novas, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto, para além da abaixo relatada.

O Município de Vendas Novas, no início de 2019, foi confrontado com uma sentença proferida no processo n.º 94/14.8BEBJA, a tramitar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 12 março de 2019, que declarou nulos os contratos de trabalho de 33 trabalhadores.

Tal decisão, pela sua dimensão, tem como efeito prático, que os referidos 33 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados nos termos atrás referidos, ao serem declarados nulos, são ineficazes, não produzindo qualquer efeito (artigo 161º do C.P.A.), salvo aqueles que a própria sentença ressalvou, nomeadamente o direito dos trabalhadores a auferirem os respetivos vencimentos. O Município apresentou o recurso desta decisão para a instância superior.

Assim, ainda que esta decisão não implique necessariamente um exfluxo de recursos, e que a acontecer, o seu montante não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade, a mesma é aqui reportada por se tratar de uma responsabilidade contingente.

## 12. Entidades Participadas

Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se abaixo o mapa das Entidades participadas pelo Município de Vendas Novas.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	NA	NA	5,78	
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	AM	36001	NA	NA	4,72	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	91331	NA	1 000,00	0,89	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	NA	4 423,76	0,32	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	417 857 175,00	250 879,50	0,06	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	503078727	SQ	70120	600 000,00	293 760,00	48,96	a)

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760 €, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento

## Resumo da Receita e Despesa





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
D413	Famílias		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
D414	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42	Subsídios Correntes							
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>11.000,00</b>	<b>388.090,00</b>	<b>399.090,00</b>	<b>407.515,00</b>	<b>414.472,00</b>	<b>421.570,00</b>	<b>428.807,00</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>4.264.778,00</b>	<b>4.264.778,00</b>	<b>3.920.759,00</b>	<b>2.700.433,00</b>	<b>2.697.057,00</b>	<b>1.244.563,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>3.606.778,00</b>	<b>3.606.778,00</b>	<b>3.284.689,00</b>	<b>2.047.241,00</b>	<b>2.025.950,00</b>	<b>554.700,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>657.950,00</b>	<b>657.950,00</b>	<b>636.020,00</b>	<b>653.142,00</b>	<b>671.057,00</b>	<b>689.813,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>657.950,00</b>	<b>657.950,00</b>	<b>636.020,00</b>	<b>653.142,00</b>	<b>671.057,00</b>	<b>689.813,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>121.800,00</b>	<b>121.800,00</b>	<b>115.870,00</b>	<b>123.812,00</b>	<b>132.363,00</b>	<b>141.568,00</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		121.800,00	121.800,00	115.870,00	123.812,00	132.363,00	141.568,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		86.050,00	86.050,00	61.050,00	61.050,00	61.050,00	61.050,00
D713	Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D714	Outras		450.050,00	450.050,00	459.050,00	468.230,00	477.594,00	487.145,00
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>237.500,00</b>	<b>15.331.950,00</b>	<b>15.569.450,00</b>	<b>15.631.781,00</b>	<b>14.611.974,00</b>	<b>14.782.123,00</b>	<b>13.500.193,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>495.367,00</b>	<b>495.367,00</b>	<b>488.302,00</b>	<b>561.782,00</b>	<b>289.057,00</b>	<b>289.057,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>495.167,00</b>	<b>495.167,00</b>	<b>488.102,00</b>	<b>561.582,00</b>	<b>288.857,00</b>	<b>288.857,00</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>237.500,00</b>	<b>15.827.317,00</b>	<b>16.064.817,00</b>	<b>16.120.083,00</b>	<b>15.173.756,00</b>	<b>15.071.180,00</b>	<b>13.789.250,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>227.079,00</b>	<b>-227.079,00</b>				<b>635.462,00</b>	<b>1.081.429,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>227.079,00</b>	<b>268.138,00</b>	<b>495.217,00</b>	<b>-361.823,00</b>	<b>561.632,00</b>	<b>924.369,00</b>	<b>1.370.336,00</b>





vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento

## Receita





Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	051099 OUTROS		538.580,00	538.580,00	549.352,00	560.339,00	571.546,00	582.977,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>6.788.807,00</b>	<b>6.788.807,00</b>	<b>7.017.920,00</b>	<b>7.397.367,00</b>	<b>7.802.396,00</b>	<b>8.234.750,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>6.788.807,00</b>	<b>6.788.807,00</b>	<b>7.017.920,00</b>	<b>7.397.367,00</b>	<b>7.802.396,00</b>	<b>8.234.750,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>6.788.732,00</b>	<b>6.788.732,00</b>	<b>7.017.845,00</b>	<b>7.397.292,00</b>	<b>7.802.321,00</b>	<b>8.234.675,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		6.731.508,00	6.731.508,00	6.959.478,00	7.337.759,00	7.741.598,00	8.172.739,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.731.508,00	6.731.508,00	6.959.478,00	7.337.759,00	7.741.598,00	8.172.739,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.731.508,00	6.731.508,00	6.959.478,00	7.337.759,00	7.741.598,00	8.172.739,00
	060301 ESTADO		6.604.516,00	6.604.516,00	6.959.353,00	7.337.634,00	7.741.473,00	8.172.614,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.930.197,00	3.930.197,00	4.172.297,00	4.429.310,00	4.702.155,00	4.991.808,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		251.019,00	251.019,00	286.312,00	326.567,00	372.482,00	424.853,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		548.837,00	548.837,00	588.792,00	631.656,00	677.641,00	726.973,00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.575.743,00	1.575.743,00	1.607.258,00	1.639.403,00	1.672.191,00	1.705.635,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		91.005,00	91.005,00	92.825,00	94.682,00	96.576,00	98.508,00
	06030199 OUTROS		207.715,00	207.715,00	211.869,00	216.016,00	220.428,00	224.837,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		126.992,00	126.992,00	125,00	125,00	125,00	125,00
	06030601 FEDER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030602 FUNDO SOCIAL EUROPEU		126.892,00	126.892,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030603 FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030604 FEADER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030699 OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		25.925,00	25.925,00	26.443,00	26.971,00	27.510,00	28.060,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.925,00	25.925,00	26.443,00	26.971,00	27.510,00	28.060,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25.925,00	25.925,00	26.443,00	26.971,00	27.510,00	28.060,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25.925,00	25.925,00	26.443,00	26.971,00	27.510,00	28.060,00
	06030701 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030799 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		25.900,00	25.900,00	26.418,00	26.946,00	27.485,00	28.035,00
R5113	Segurança Social		20.416,00	20.416,00	20.824,00	21.240,00	21.665,00	22.098,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.416,00	20.416,00	20.824,00	21.240,00	21.665,00	22.098,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		20.416,00	20.416,00	20.824,00	21.240,00	21.665,00	22.098,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		20.416,00	20.416,00	20.824,00	21.240,00	21.665,00	22.098,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		10.883,00	10.883,00	11.100,00	11.322,00	11.548,00	11.778,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.883,00	10.883,00	11.100,00	11.322,00	11.548,00	11.778,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.883,00	10.883,00	11.100,00	11.322,00	11.548,00	11.778,00
	060501 CONTINENTE		10.883,00	10.883,00	11.100,00	11.322,00	11.548,00	11.778,00
	06050102 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10.858,00	10.858,00	11.075,00	11.297,00	11.523,00	11.753,00
	06050103 MUNICÍPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060102 PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R52	Subsídios correntes							
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>325.489,00</b>	<b>1.351.521,00</b>	<b>1.677.010,00</b>	<b>1.710.541,00</b>	<b>1.744.742,00</b>	<b>1.779.629,00</b>
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		325.489,00	1.351.521,00	1.677.010,00	1.710.541,00	1.744.742,00	1.779.629,00
	0701 VENDA DE BENS		290.000,00	549.224,00	839.224,00	856.004,00	873.120,00	890.579,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	070105 BENS INUTILIZADOS			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070108	MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07010899	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011099	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	290.000,00	539.906,00	829.906,00	846.503,00	863.432,00	880.700,00	898.313,00
07011101	INERTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011102	ÁGUA	290.000,00	539.856,00	829.856,00	846.453,00	863.382,00	880.650,00	898.263,00
07011199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070199	OUTROS		9.168,00	9.168,00	9.351,00	9.538,00	9.729,00	9.924,00
0702	SERVIÇOS	17.489,00	664.596,00	682.085,00	695.722,00	709.631,00	723.819,00	738.290,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	389,00	198.774,00	199.163,00	203.146,00	207.208,00	211.351,00	215.577,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		142.479,00	142.479,00	145.328,00	148.234,00	151.198,00	154.221,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080299	OUTROS		142.454,00	142.454,00	145.303,00	148.209,00	151.173,00	154.196,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	3,00	1.853,00	1.856,00	1.893,00	1.930,00	1.968,00	2.007,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080399	OUTROS	3,00	1.828,00	1.831,00	1.868,00	1.905,00	1.943,00	1.982,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	386,00	54.442,00	54.828,00	55.925,00	57.044,00	58.185,00	59.349,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	10.100,00	382.907,00	393.007,00	400.864,00	408.878,00	417.053,00	425.391,00
07020901	SANEAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	9.000,00	342.483,00	351.483,00	358.513,00	365.683,00	372.997,00	380.457,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	600,00	5.740,00	6.340,00	6.465,00	6.593,00	6.723,00	6.856,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	600,00	5.665,00	6.265,00	6.390,00	6.518,00	6.648,00	6.781,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090399	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	200,00	215,00	415,00	423,00	431,00	440,00	449,00
07020905	CEMITÉRIOS	300,00	34.159,00	34.459,00	35.148,00	35.851,00	36.568,00	37.299,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020910	TARIFA DE CAUDAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020999	OUTROS		235,00	235,00	240,00	245,00	250,00	255,00
070299	OUTROS	7.000,00	82.890,00	89.890,00	91.687,00	93.520,00	95.390,00	97.297,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07029999	OUTROS	7.000,00	82.865,00	89.865,00	91.662,00	93.495,00	95.365,00	97.272,00
0703	RENDAS	18.000,00	137.701,00	155.701,00	158.815,00	161.991,00	165.231,00	168.536,00
070301	HABITAÇÕES	10.000,00	17.118,00	27.118,00	27.660,00	28.213,00	28.777,00	29.353,00
070302	EDIFÍCIOS	8.000,00	112.750,00	120.750,00	123.165,00	125.628,00	128.141,00	130.704,00
070399	OUTRAS		7.833,00	7.833,00	7.990,00	8.150,00	8.313,00	8.479,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>35.087,00</b>	<b>147.804,00</b>	<b>182.891,00</b>	<b>186.547,00</b>	<b>190.276,00</b>	<b>194.080,00</b>	<b>197.960,00</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.087,00	147.804,00	182.891,00	186.547,00	190.276,00	194.080,00	197.960,00
0801	OUTRAS	35.087,00	147.804,00	182.891,00	186.547,00	190.276,00	194.080,00	197.960,00
080199	OUTRAS	35.087,00	147.804,00	182.891,00	186.547,00	190.276,00	194.080,00	197.960,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	87,00	1.447,00	1.534,00	1.565,00	1.596,00	1.628,00	1.661,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019999	DIVERSAS	35.000,00	146.257,00	181.257,00	184.882,00	188.580,00	192.352,00	196.199,00
<b>R8</b>	<b>Receita de capital</b>		<b>4.131.522,00</b>	<b>4.131.522,00</b>	<b>2.984.197,00</b>	<b>2.419.001,00</b>	<b>2.455.689,00</b>	<b>1.094.398,00</b>
	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>168.037,00</b>	<b>168.037,00</b>	<b>186.123,00</b>	<b>189.733,00</b>	<b>193.416,00</b>	<b>197.173,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		168.037,00	168.037,00	186.123,00	189.733,00	193.416,00	197.173,00
0901	TERRENOS		117.776,00	117.776,00	134.965,00	137.661,00	140.411,00	143.216,00





Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	110610 FAMÍLIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1111 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	111101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>850.075,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	850.075,00	100,00	100,00	100,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		75,00	75,00	850.050,00	75,00	75,00	75,00
	120601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	12060101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	850.000,00	25,00	25,00	25,00
	120604 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>464.579,00</b>	<b>15.600.238,00</b>	<b>16.064.817,00</b>	<b>16.120.083,00</b>	<b>15.173.756,00</b>	<b>15.706.642,00</b>	<b>14.870.679,00</b>



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023

## Despesa (sem orgânica)





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>	<b>237.500,00</b>	<b>11.067.172,00</b>	<b>11.304.672,00</b>	<b>11.711.022,00</b>	<b>11.911.541,00</b>	<b>12.085.066,00</b>	<b>12.255.630,00</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>6.107.772,00</b>	<b>6.107.772,00</b>	<b>6.389.271,00</b>	<b>6.520.961,00</b>	<b>6.635.830,00</b>	<b>6.732.899,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.694.489,00	4.694.489,00	4.916.529,00	5.015.976,00	5.102.494,00	5.174.170,00
	DESpesas COM O PESSOAL		4.694.489,00	4.694.489,00	4.916.529,00	5.015.976,00	5.102.494,00	5.174.170,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.694.489,00	4.694.489,00	4.916.529,00	5.015.976,00	5.102.494,00	5.174.170,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		73.947,00	73.947,00	75.426,00	76.935,00	78.473,00	80.043,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.104.407,00	3.104.407,00	3.339.580,00	3.450.548,00	3.520.753,00	3.581.855,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.557.045,00	2.557.045,00	3.206.797,00	3.365.923,00	3.500.210,00	3.459.809,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		4.314,00	4.314,00	25,00	25,00	25,00	25,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		54.696,00	54.696,00	25,00	55.000,00	25,00	55.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		488.352,00	488.352,00	132.733,00	29.600,00	20.493,00	67.021,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		138.927,00	138.927,00	46.684,00	19.884,00	6.541,00	6.670,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		119.074,00	119.074,00	46.609,00	19.809,00	6.466,00	6.595,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19.803,00	19.803,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		166.000,00	166.000,00	153.900,00	156.430,00	158.991,00	161.583,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.307,00	5.413,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		204.654,00	204.654,00	231.223,00	235.847,00	240.564,00	245.375,00
010111	REPRESENTAÇÃO		24.390,00	24.390,00	26.268,00	26.794,00	27.329,00	27.876,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		362.427,00	362.427,00	378.425,00	373.828,00	373.282,00	370.979,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		547.737,00	547.737,00	592.923,00	603.508,00	624.254,00	627.376,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		192.985,00	192.985,00	196.911,00	200.908,00	204.970,00	209.106,00
01	DESpesas COM O PESSOAL		192.985,00	192.985,00	196.911,00	200.908,00	204.970,00	209.106,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		192.985,00	192.985,00	196.911,00	200.908,00	204.970,00	209.106,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.121,00	108.244,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.060,00	4.122,00	4.184,00	4.248,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.500,00	5.500,00	5.610,00	5.723,00	5.837,00	5.954,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.364,00	9.551,00	9.742,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		9.410,00	9.410,00	9.446,00	9.482,00	9.518,00	9.556,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		65.025,00	65.025,00	66.565,00	68.127,00	69.709,00	71.312,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
01021302	OUTROS		46.000,00	46.000,00	46.920,00	47.859,00	48.816,00	49.792,00
01021303	Senhas de presença		19.000,00	19.000,00	19.620,00	20.243,00	20.868,00	21.495,00
D13	Segurança social		1.220.298,00	1.220.298,00	1.275.831,00	1.304.077,00	1.328.366,00	1.349.623,00
01	DESpesas COM O PESSOAL		1.220.298,00	1.220.298,00	1.275.831,00	1.304.077,00	1.328.366,00	1.349.623,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.220.298,00	1.220.298,00	1.275.831,00	1.304.077,00	1.328.366,00	1.349.623,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	137.958,00	140.717,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.005,00	13.266,00	13.531,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	510,00	521,00	531,00	542,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		988.198,00	988.198,00	1.039.531,00	1.063.492,00	1.083.409,00	1.100.209,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		987.673,00	987.673,00	1.039.006,00	1.062.967,00	1.082.884,00	1.099.684,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		426.150,00	426.150,00	396.931,00	412.426,00	404.909,00	413.346,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		561.523,00	561.523,00	642.075,00	650.541,00	677.975,00	686.338,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010308	OUTRAS PENSÕES		17.000,00	17.000,00	17.340,00	17.687,00	18.041,00	18.402,00
010309	SEGUROS		50.050,00	50.050,00	51.050,00	52.070,00	53.111,00	54.172,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.050,00	50.050,00	51.050,00	52.070,00	53.111,00	54.172,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>226.500,00</b>	<b>3.494.145,00</b>	<b>3.720.645,00</b>	<b>3.903.365,00</b>	<b>3.962.057,00</b>	<b>4.035.030,00</b>	<b>4.107.739,00</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	226.500,00	3.494.145,00	3.720.645,00	3.903.365,00	3.962.057,00	4.035.030,00	4.107.739,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	90.500,00	1.238.130,00	1.328.630,00	1.387.270,00	1.413.925,00	1.441.580,00	1.470.284,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.000,00	59.000,00	62.000,00	63.240,00	64.505,00	65.795,00	67.111,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	21.000,00	316.000,00	337.000,00	343.740,00	350.616,00	357.629,00	365.781,00
02010201	GASOLINA	1.000,00	10.000,00	11.000,00	11.220,00	11.445,00	11.674,00	11.907,00
02010202	GASÓLEO	15.000,00	231.000,00	246.000,00	250.920,00	255.939,00	261.058,00	266.279,00
02010299	OUTROS	5.000,00	75.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	84.897,00	87.595,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	18.360,00	18.728,00	19.102,00	19.484,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.000,00	21.000,00	21.420,00	21.849,00	22.286,00	22.732,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.050,00	10.050,00	10.250,00	10.454,00	10.688,00	10.900,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.500,00	28.500,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.837,00	32.473,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	7.000,00	58.000,00	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.979,00	70.359,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.250,00	38.250,00	67.300,00	67.952,00	68.807,00	69.463,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	48.000,00	537.000,00	585.000,00	596.700,00	608.634,00	620.807,00	633.223,00
02011601	ÁGUA	48.000,00	537.000,00	585.000,00	596.700,00	608.634,00	620.807,00	633.223,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.960,00	8.119,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.062,00	1.083,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.000,00	9.000,00	9.540,00	9.581,00	9.623,00	9.665,00
020121	OUTROS BENS	10.000,00	134.680,00	144.680,00	151.000,00	153.775,00	156.855,00	159.741,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	136.000,00	2.256.015,00	2.392.015,00	2.516.095,00	2.548.132,00	2.593.450,00	2.637.455,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00	190.000,00	205.000,00	209.100,00	213.282,00	217.548,00	221.899,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.613,00	10.825,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00	49.000,00	52.000,00	53.040,00	54.100,00	55.183,00	56.287,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.307,00	5.413,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	59.500,00	60.500,00	82.400,00	83.319,00	84.255,00	85.210,00
020209	COMUNICAÇÕES	4.000,00	61.200,00	65.200,00	66.500,00	67.826,00	69.179,00	70.559,00
020210	TRANSPORTES	1.000,00	87.500,00	88.500,00	90.700,00	92.904,00	95.113,00	97.325,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		45.810,00	45.810,00	47.100,00	47.916,00	48.849,00	49.698,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.600,00	4.600,00	4.760,00	4.922,00	5.084,00	5.248,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020215	FORMAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.324,00	8.490,00	8.660,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020217	PUBLICIDADE	1.000,00	12.500,00	13.500,00	14.680,00	14.863,00	15.048,00	15.236,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	37.500,00	42.500,00	45.300,00	46.116,00	46.949,00	47.798,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.324,00	8.490,00	8.660,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	102.000,00	117.000,00	131.700,00	132.924,00	134.323,00	135.596,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.613,00	10.825,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		42.000,00	42.000,00	42.840,00	43.697,00	44.571,00	45.463,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	91.000,00	1.523.230,00	1.614.230,00	1.685.980,00	1.703.430,00	1.733.660,00	1.762.578,00
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.000,00	234.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.609,00
02022504	RESÍDUOS SÓLIDOS	24.000,00	376.000,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00	424.484,00	432.973,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	02022505 SANEAMENTO	26.000,00	273.000,00	299.000,00	304.980,00	311.080,00	317.302,00	323.648,00
	02022599 OUTRAS	25.000,00	640.180,00	665.180,00	717.950,00	716.040,00	726.522,00	735.298,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>106.345,00</b>	<b>106.345,00</b>	<b>95.755,00</b>	<b>79.910,00</b>	<b>60.782,00</b>	<b>51.670,00</b>
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		106.345,00	106.345,00	95.755,00	79.910,00	60.782,00	51.670,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		95.745,00	95.745,00	84.945,00	68.885,00	49.540,00	40.205,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		94.600,00	94.600,00	83.845,00	67.835,00	48.540,00	39.255,00
	03010301 EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0301030101 BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030102 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030103 NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030104 CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030105 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		94.575,00	94.575,00	83.820,00	67.810,00	48.515,00	39.230,00
	0301030201 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		9.805,00	9.805,00	8.290,00	6.855,00	5.840,00	4.825,00
	0301030202 BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030203 NOVO BANCO		12.500,00	12.500,00	9.810,00	7.175,00	4.570,00	1.960,00
	0301030204 BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030205 MONTEPIO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030206 MILLENIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0301030207 CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		72.250,00	72.250,00	65.700,00	53.760,00	38.085,00	32.425,00
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
	0301060201 IHRU		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		9.025,00	9.025,00	9.205,00	9.389,00	9.575,00	9.767,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.364,00	9.550,00	9.742,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0305 OUTROS JUROS		1.525,00	1.525,00	1.555,00	1.586,00	1.617,00	1.648,00
	030502 OUTROS		1.525,00	1.525,00	1.555,00	1.586,00	1.617,00	1.648,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	03050202 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
	03050299 OUTROS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>970.820,00</b>	<b>970.820,00</b>	<b>915.116,00</b>	<b>934.141,00</b>	<b>931.854,00</b>	<b>934.515,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>970.820,00</b>	<b>970.820,00</b>	<b>915.116,00</b>	<b>934.141,00</b>	<b>931.854,00</b>	<b>934.515,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>685.095,00</b>	<b>685.095,00</b>	<b>644.431,00</b>	<b>662.038,00</b>	<b>663.723,00</b>	<b>664.950,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
	040301 ESTADO		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040602 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04060202 OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
	040501 CONTINENTE		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
	04050101 MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050102 FREGUESIAS		360.295,00	360.295,00	359.755,00	366.945,00	374.285,00	381.785,00
	04050104 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		227.125,00	227.125,00	186.679,00	195.237,00	187.686,00	179.480,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027	
D413	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00	
		Familias	19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00	
	0408	FAMÍLIAS	19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00	
	040802	OUTRAS	19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.307,00	5.413,00	
	04080202	OUTRAS	14.500,00	14.500,00	15.010,00	15.020,00	15.030,00	15.040,00	
D414		Outras	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
	040102	PRIVADAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
D42		Subsídios Correntes							
<b>D5</b>		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>11.000,00</b>	<b>388.090,00</b>	<b>399.090,00</b>	<b>407.515,00</b>	<b>414.472,00</b>	<b>421.570,00</b>	<b>428.807,00</b>
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	388.090,00	399.090,00	407.515,00	414.472,00	421.570,00	428.807,00
	0602	DIVERSAS	11.000,00	388.090,00	399.090,00	407.515,00	414.472,00	421.570,00	428.807,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	8.000,00	167.525,00	175.525,00	177.445,00	180.934,00	184.493,00	188.122,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	8.000,00	167.500,00	175.500,00	177.420,00	180.909,00	184.468,00	188.097,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	6.000,00	100.000,00	106.000,00	108.120,00	110.283,00	112.489,00	114.738,00
	0602010199	OUTRAS	2.000,00	67.500,00	69.500,00	69.300,00	70.626,00	71.979,00	73.359,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060203	OUTRAS	3.000,00	220.565,00	223.565,00	230.070,00	233.538,00	237.077,00	240.685,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302	IVA PAGO		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.143,00	37.886,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.919,00	16.237,00
	06020305	OUTRAS	3.000,00	170.465,00	173.465,00	178.970,00	181.418,00	183.915,00	186.462,00
		<b>Despesa de capital</b>	<b>4.264.778,00</b>	<b>4.264.778,00</b>	<b>3.920.759,00</b>	<b>2.700.433,00</b>	<b>2.697.057,00</b>	<b>1.244.563,00</b>	
<b>D6</b>		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>3.606.778,00</b>	<b>3.606.778,00</b>	<b>3.284.689,00</b>	<b>2.047.241,00</b>	<b>2.025.950,00</b>	<b>554.700,00</b>	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.606.778,00	3.606.778,00	3.284.689,00	2.047.241,00	2.025.950,00	554.700,00	
	0701	INVESTIMENTOS	1.463.823,00	1.463.823,00	2.225.459,00	1.777.371,00	1.829.250,00	379.250,00	
	070101	TERRENOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	070102	HABITAÇÕES	135.150,00	135.150,00	1.350.150,00	1.400.150,00	1.450.150,00	150,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	07010202	AQUISIÇÃO	135.050,00	135.050,00	500.050,00	500.050,00	500.050,00	50,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00	50,00	850.050,00	900.050,00	950.050,00	50,00
	070103	EDIFÍCIOS	720.300,00	720.300,00	530.300,00	85.300,00	85.300,00	85.300,00	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	601.050,00	601.050,00	310.050,00	10.050,00	20.050,00	20.050,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	37.050,00	37.050,00	30.050,00	60.050,00	50.050,00	50.050,00	
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2.050,00	2.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	07010304	CRECHES	4.050,00	4.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	
	07010305	ESCOLAS	75.050,00	75.050,00	75.050,00	50,00	50,00	50,00	
	07010307	OUTROS	1.050,00	1.050,00	110.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	108.850,00	108.850,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.550,00	13.550,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	81.050,00	81.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	14.050,00	14.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	
	07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	07010412	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	07010413	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	106.100,00	106.100,00	73.309,00	72.221,00	64.100,00	64.100,00	
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00	1.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	
	07010602	OUTRO	105.050,00	105.050,00	69.259,00	68.171,00	60.050,00	60.050,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	17.050,00	17.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.050,00	11.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	87.600,00	87.600,00	80.600,00	95.600,00	105.600,00	105.600,00	
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		5.050,00	5.050,00	15.050,00	20.050,00	25.050,00	
	07011002	OUTRO	82.550,00	82.550,00	65.550,00	75.550,00	80.550,00	80.550,00	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>495.167,00</b>	<b>495.167,00</b>	<b>488.102,00</b>	<b>561.582,00</b>	<b>288.857,00</b>	<b>288.857,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS		495.167,00	495.167,00	488.102,00	561.582,00	288.857,00	288.857,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		495.117,00	495.117,00	488.052,00	561.532,00	288.807,00	288.807,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		493.455,00	493.455,00	486.390,00	559.870,00	287.145,00	287.145,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>237.500,00</b>	<b>15.827.317,00</b>	<b>16.064.817,00</b>	<b>16.120.083,00</b>	<b>15.173.756,00</b>	<b>15.071.180,00</b>



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023

## Despesa (com orgânica)







Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.220.248,00	1.220.248,00	1.275.781,00	1.304.027,00	1.328.316,00	1.349.573,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.220.248,00	1.220.248,00	1.275.781,00	1.304.027,00	1.328.316,00	1.349.573,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.220.248,00	1.220.248,00	1.275.781,00	1.304.027,00	1.328.316,00	1.349.573,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		130.000,00	130.000,00	132.600,00	135.252,00	137.958,00	140.717,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.500,00	12.500,00	12.750,00	13.005,00	13.266,00	13.531,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	510,00	521,00	531,00	542,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		988.198,00	988.198,00	1.039.531,00	1.063.492,00	1.083.409,00	1.100.209,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		987.673,00	987.673,00	1.039.006,00	1.062.967,00	1.082.884,00	1.099.684,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		426.150,00	426.150,00	396.931,00	412.426,00	404.909,00	413.346,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		561.523,00	561.523,00	642.075,00	650.541,00	677.975,00	686.338,00
01030503	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
010308	OUTRAS PENSÕES		17.000,00	17.000,00	17.340,00	17.687,00	18.041,00	18.402,00
010309	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.061,00	54.122,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.061,00	54.122,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00	22.025,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>226.500,00</b>	<b>3.494.145,00</b>	<b>3.720.645,00</b>	<b>3.903.365,00</b>	<b>3.962.057,00</b>	<b>4.035.030,00</b>	<b>4.107.739,00</b>
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.850,00	2.850,00	3.050,00	3.250,00	3.475,00	3.675,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00	2.850,00	3.050,00	3.250,00	3.475,00	3.675,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	600,00	650,00	725,00	775,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	75,00	75,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00	2.300,00	2.450,00	2.600,00	2.750,00	2.900,00
020209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	226.500,00	3.491.295,00	3.717.795,00	3.900.315,00	3.958.807,00	4.031.555,00	4.104.064,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	226.500,00	3.491.295,00	3.717.795,00	3.900.315,00	3.958.807,00	4.031.555,00	4.104.064,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	90.500,00	1.237.580,00	1.328.080,00	1.386.670,00	1.413.275,00	1.440.855,00	1.469.509,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.000,00	59.000,00	62.000,00	63.240,00	64.505,00	65.795,00	67.111,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	21.000,00	316.000,00	337.000,00	343.740,00	350.616,00	357.629,00	365.781,00
02010201	GASOLINA	1.000,00	10.000,00	11.000,00	11.220,00	11.445,00	11.674,00	11.907,00
02010202	GASÓLEO	15.000,00	231.000,00	246.000,00	250.920,00	255.939,00	261.058,00	266.279,00
02010299	OUTROS	5.000,00	75.000,00	80.000,00	81.600,00	83.232,00	84.897,00	87.595,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00	18.000,00	18.360,00	18.728,00	19.102,00	19.484,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.000,00	21.000,00	21.420,00	21.849,00	22.286,00	22.732,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.613,00	10.825,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.500,00	28.500,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.837,00	32.473,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	7.000,00	58.000,00	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.979,00	70.359,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		37.750,00	37.750,00	66.750,00	67.352,00	68.157,00	68.763,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	48.000,00	537.000,00	585.000,00	596.700,00	608.634,00	620.807,00	633.223,00
02011601	ÁGUA	48.000,00	537.000,00	585.000,00	596.700,00	608.634,00	620.807,00	633.223,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.803,00	7.960,00	8.119,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.062,00	1.083,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.000,00	9.000,00	9.540,00	9.581,00	9.623,00	9.665,00
020121	OUTROS BENS	10.000,00	134.680,00	144.680,00	151.000,00	153.775,00	156.855,00	159.741,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	136.000,00	2.253.715,00	2.389.715,00	2.513.645,00	2.545.532,00	2.590.700,00	2.634.555,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00	190.000,00	205.000,00	209.100,00	213.282,00	217.548,00	221.899,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.613,00	10.825,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00	49.000,00	52.000,00	53.040,00	54.100,00	55.183,00	56.287,00
020204	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.307,00	5.413,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	59.500,00	60.500,00	82.400,00	83.319,00	84.255,00	85.210,00
020209	COMUNICAÇÕES	4.000,00	61.000,00	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.979,00	70.359,00
020210	TRANSPORTES	1.000,00	87.500,00	88.500,00	90.700,00	92.904,00	95.113,00	97.325,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		45.810,00	45.810,00	47.100,00	47.916,00	48.849,00	49.698,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.122,00	3.184,00	3.248,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020215	FORMAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.324,00	8.490,00	8.660,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020217	PUBLICIDADE	1.000,00	12.000,00	13.000,00	14.130,00	14.263,00	14.398,00	14.536,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	37.500,00	42.500,00	45.300,00	46.116,00	46.949,00	47.798,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.324,00	8.490,00	8.660,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	102.000,00	117.000,00	131.700,00	132.924,00	134.323,00	135.596,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.613,00	10.825,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		42.000,00	42.000,00	42.840,00	43.697,00	44.571,00	45.463,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	91.000,00	1.523.230,00	1.614.230,00	1.685.980,00	1.703.430,00	1.733.660,00	1.762.578,00
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.000,00	234.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.609,00
02022504	RESÍDUOS SÓLIDOS	24.000,00	376.000,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00	424.484,00	432.973,00
02022505	SANEAMENTO	26.000,00	273.000,00	299.000,00	304.980,00	311.080,00	317.302,00	323.648,00
02022599	OUTRAS	25.000,00	640.180,00	665.180,00	717.950,00	716.040,00	726.522,00	735.298,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>106.345,00</b>	<b>106.345,00</b>	<b>95.755,00</b>	<b>79.910,00</b>	<b>60.782,00</b>	<b>51.670,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		106.345,00	106.345,00	95.755,00	79.910,00	60.782,00	51.670,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		106.345,00	106.345,00	95.755,00	79.910,00	60.782,00	51.670,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		95.745,00	95.745,00	84.945,00	68.885,00	49.540,00	40.205,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		94.600,00	94.600,00	83.845,00	67.835,00	48.540,00	39.255,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		94.575,00	94.575,00	83.820,00	67.810,00	48.515,00	39.230,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		9.805,00	9.805,00	8.290,00	6.855,00	5.840,00	4.825,00
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030203	NOVO BANCO		12.500,00	12.500,00	9.810,00	7.175,00	4.570,00	1.960,00
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030205	MONTEPIO GERAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030206	MILLENIUM BCP		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MUTUO		72.250,00	72.250,00	65.700,00	53.760,00	38.085,00	32.425,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
0301060201	IHRU		1.145,00	1.145,00	1.100,00	1.050,00	1.000,00	950,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		9.025,00	9.025,00	9.205,00	9.389,00	9.575,00	9.767,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		9.000,00	9.000,00	9.180,00	9.364,00	9.550,00	9.742,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0305	OUTROS JUROS		1.525,00	1.525,00	1.555,00	1.586,00	1.617,00	1.648,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	030502 OUTROS		1.525,00	1.525,00	1.555,00	1.586,00	1.617,00	1.648,00
	03050201 DESPESAS DIVERSAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	03050202 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.041,00	1.062,00	1.083,00
	03050299 OUTROS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>970.820,00</b>	<b>970.820,00</b>	<b>915.116,00</b>	<b>934.141,00</b>	<b>931.854,00</b>	<b>934.515,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>970.820,00</b>	<b>970.820,00</b>	<b>915.116,00</b>	<b>934.141,00</b>	<b>931.854,00</b>	<b>934.515,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>685.095,00</b>	<b>685.095,00</b>	<b>644.431,00</b>	<b>662.038,00</b>	<b>663.723,00</b>	<b>664.950,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
040301	ESTADO		97.600,00	97.600,00	97.922,00	99.781,00	101.677,00	103.610,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
04060202	OUTRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
040501	CONTINENTE		587.445,00	587.445,00	546.459,00	562.207,00	561.996,00	561.290,00
04050101	MUNICIPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
04050102	FREGUESIAS		360.295,00	360.295,00	359.755,00	366.945,00	374.285,00	381.785,00
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		227.125,00	227.125,00	186.679,00	195.237,00	187.686,00	179.480,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		266.200,00	266.200,00	250.550,00	251.856,00	247.769,00	249.087,00
D413	Famílias		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
0408	FAMÍLIAS		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
040802	OUTRAS		19.500,00	19.500,00	20.110,00	20.222,00	20.337,00	20.453,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.307,00	5.413,00
04080202	OUTRAS		14.500,00	14.500,00	15.010,00	15.020,00	15.030,00	15.040,00
D414	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
040102	PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42	Subsídios Correntes							
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>11.000,00</b>	<b>388.090,00</b>	<b>399.090,00</b>	<b>407.515,00</b>	<b>414.472,00</b>	<b>421.570,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.000,00	388.090,00	399.090,00	407.515,00	414.472,00	421.570,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	388.090,00	399.090,00	407.515,00	414.472,00	421.570,00
0602	DIVERSAS		11.000,00	388.090,00	399.090,00	407.515,00	414.472,00	421.570,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		8.000,00	167.525,00	175.525,00	177.445,00	180.934,00	184.493,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		8.000,00	167.500,00	175.500,00	177.420,00	180.909,00	184.468,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0602010101	6.000,00	100.000,00	106.000,00	108.120,00	110.283,00	112.489,00	114.738,00
	0602010199	2.000,00	67.500,00	69.500,00	69.300,00	70.626,00	71.979,00	73.359,00
	06020102		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060203	3.000,00	220.565,00	223.565,00	230.070,00	233.538,00	237.077,00	240.685,00
	06020301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.414,00	37.143,00	37.886,00
	06020304		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.919,00	16.237,00
	06020305	3.000,00	170.465,00	173.465,00	178.970,00	181.418,00	183.915,00	186.462,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>4.264.778,00</b>	<b>4.264.778,00</b>	<b>3.920.759,00</b>	<b>2.700.433,00</b>	<b>2.697.057,00</b>	<b>1.244.563,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>3.606.778,00</b>	<b>3.606.778,00</b>	<b>3.284.689,00</b>	<b>2.047.241,00</b>	<b>2.025.950,00</b>	<b>554.700,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.606.778,00	3.606.778,00	3.284.689,00	2.047.241,00	2.025.950,00	554.700,00
	07		3.606.778,00	3.606.778,00	3.284.689,00	2.047.241,00	2.025.950,00	554.700,00
	0701		1.463.823,00	1.463.823,00	2.225.459,00	1.777.371,00	1.829.250,00	379.250,00
	070101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070102		135.150,00	135.150,00	1.350.150,00	1.400.150,00	1.450.150,00	150,00
	07010201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010202		135.050,00	135.050,00	500.050,00	500.050,00	500.050,00	50,00
	07010203		50,00	50,00	850.050,00	900.050,00	950.050,00	50,00
	070103		720.300,00	720.300,00	530.300,00	85.300,00	85.300,00	85.300,00
	07010301		601.050,00	601.050,00	310.050,00	10.050,00	20.050,00	20.050,00
	07010302		37.050,00	37.050,00	30.050,00	60.050,00	50.050,00	50.050,00
	07010303		2.050,00	2.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010304		4.050,00	4.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010305		75.050,00	75.050,00	75.050,00	50,00	50,00	50,00
	07010307		1.050,00	1.050,00	110.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070104		108.850,00	108.850,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00	45.350,00
	07010404		13.550,00	13.550,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	07010405		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010406		81.050,00	81.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010409		14.050,00	14.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	07010410		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010412		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106		106.100,00	106.100,00	73.309,00	72.221,00	64.100,00	64.100,00
	07010601		1.050,00	1.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
	07010602		105.050,00	105.050,00	69.259,00	68.171,00	60.050,00	60.050,00
	070107		17.050,00	17.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00	20.050,00
	070108		10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070109		11.050,00	11.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070110		87.600,00	87.600,00	80.600,00	95.600,00	105.600,00	105.600,00
	07011001		5.050,00	5.050,00	15.050,00	20.050,00	25.050,00	25.050,00
	07011002		82.550,00	82.550,00	65.550,00	75.550,00	80.550,00	80.550,00
	070111		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	070112		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115		258.573,00	258.573,00	96.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	0702		138.100,00	138.100,00	163.880,00	119.520,00	61.350,00	40.100,00
	070205		138.050,00	138.050,00	163.830,00	119.470,00	61.300,00	40.050,00
	070207		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0703		2.004.855,00	2.004.855,00	895.350,00	150.350,00	135.350,00	135.350,00
	070303		2.004.855,00	2.004.855,00	895.350,00	150.350,00	135.350,00	135.350,00
	07030301		2.550,00	2.550,00	30.050,00	30.050,00	45.050,00	45.050,00
	07030302		3.050,00	3.050,00	20.050,00	25.050,00	20.050,00	20.050,00
	07030303		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07030305		50,00	50,00	40.050,00	40.050,00	50,00	50,00



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>495.167,00</b>	<b>495.167,00</b>	<b>488.102,00</b>	<b>561.582,00</b>	<b>288.857,00</b>	<b>288.857,00</b>
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		495.167,00	495.167,00	488.102,00	561.582,00	288.857,00	288.857,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		495.167,00	495.167,00	488.102,00	561.582,00	288.857,00	288.857,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		495.117,00	495.117,00	488.052,00	561.532,00	288.807,00	288.807,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		493.455,00	493.455,00	486.390,00	559.870,00	287.145,00	287.145,00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>237.500,00</b>	<b>15.827.317,00</b>	<b>16.064.817,00</b>	<b>16.120.083,00</b>	<b>15.173.756,00</b>	<b>15.071.180,00</b>	<b>13.789.250,00</b>



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

# Orçamento 2023

## Normas de Execução



## Normas de Execução do Orçamento

### Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º Definição e objeto

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano de 2023, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- b) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
- d) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
- e) Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

#### Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir;
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
  - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022 e para os anos seguintes.



### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos**

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) e do número 8.3.1 do POCAL;
2. Os serviços municipais poderão propor modificações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
3. Nas propostas de modificações orçamentais, os serviços deverão obrigatoriamente identificar os projetos e ações objeto de reforço e redução, não podendo propor a redução de projetos que não estejam sobre a sua responsabilidade, sem o prévio consentimento do(s) membro(s) do executivo municipal;
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª modificação orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2022;
5. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

### Artigo 4.º

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF). São ainda responsáveis pela realização de despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DAF, dos correspondentes documentos justificativos;
2. As faturas não eletrónicas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para o endereço de correio eletrónico: [faturas@cm-vendasnovas.pt](mailto:faturas@cm-vendasnovas.pt). Excepcionalmente, caso não seja possível a utilização do correio eletrónico, as faturas deverão ser enviadas diretamente para a Secção Financeira (SF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a SF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail [faturas@cm-vendasnovas.pt](mailto:faturas@cm-vendasnovas.pt);
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa;



## Orçamento 2023

### Normas de Execução do Orçamento

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Sistema de Controlo Interno.

#### **Artigo 5.º**

##### **Gestão de stocks**

1. Cada Serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao funcionamento dos respetivos serviços;
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços;
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo;
4. Até 31 de outubro devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
  - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
  - b) sem movimento em armazém há pelo menos 180 dias;
  - c) sem possibilidade de venda;
  - d) sem interesse confirmado em transferência para outro armazém;
5. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;
6. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 4, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock;
7. A proposta de abate e/ou de manutenção de artigos em stock integra ambas as listas, e carece de validação dos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas às quais estejam afetos os artigos em causa, e dos respetivos Vereadores;
8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final, e para regularização no sistema informático de gestão de stocks;
9. Os restantes procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 6.º**

##### **Contabilidade de Gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27). A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões;



2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas;
3. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas.

## Capítulo II

### Receita orçamental

### Secção I

#### Princípios

#### Artigo 7.º

##### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e noutros diplomas legais em vigor;
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, e após aprovação do valor, mediante proposta fundamentada, a apresentar pelo respetivo serviço.

#### Artigo 8.º

##### Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal deve ser uniformizado e constar no Sistema de Controle Interno;
2. Até à concretização do disposto no ponto anterior, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da DAF;
3. Deverá existir, em cada serviço municipal que cobre receita não integrada, um aplicativo que lhe permita emitir os documentos associados a todos os movimentos assim como o resumo diário de receita, por económica, cujo lançamento informático é feito posteriormente pela DAF, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

### Secção II

#### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo 9.º

##### Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais em postos de cobrança externos à Tesouraria, dão entrada na Tesouraria, no dia útil imediato ao da cobrança, salvo autorização da Câmara Municipal para entrega em prazo diferente;
2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de documento de resumo ao qual terão de ser anexados os documentos indispensáveis à conferência do mesmo.

#### Artigo 10.º

##### Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura, também no próprio dia.

#### Artigo 11.º

##### Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia;
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

#### Artigo 12.º

##### Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vendas Novas, com a exceção das contas próprias de cações, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

#### Artigo 13.º

##### Restituição de importâncias recebidas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara;



# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo;
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

### **Artigo 14.º**

#### **Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à SF que procederá ao seu registo;
3. Cabe à SF registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e o acionamento assim como a devolução das cauções;
4. As garantias acima referidas ficarão à guarda da SF;
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

### **Artigo 15.º**

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCO, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como no sistema de controle interno;
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;





# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos fundos disponíveis. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;
6. Os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou nas presentes Normas de Execução do Orçamento (NEO);
7. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;
8. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Presidente da Câmara Municipal define uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DAF;

### Artigo 16.º

#### Tramitação dos processos de despesa

1. Em cada pedido de despesa apresentado pelos serviços deve estar justificada a necessidade de realização da despesa;
2. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços, e sem prejuízo das competências do júri, sempre que seja designado;
3. Para efeitos do referido no número anterior cada Serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir e dos critérios de adjudicação, quando não seja exclusivamente o mais baixo preço, os quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento (SA);
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve, em regra, apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:



# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

- a) 15 dias para aquisições de valor até 5.000€;
  - b) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
  - c) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
  - d) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
  - e) 270 dias para valores a partir de 750.000€;
5. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à SA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato;
6. Não poderão ser convidadas a apresentar propostas em ajuste direto ou por consulta prévia nos termos do n.º 6 do art.º 113.º do CCP, entidades especialmente relacionadas com as entidades referidas nos n.ºs 2 e 5 do referido art.º 113.º do CCP;
7. Nos termos do n.º 2 do art.º 114.º do CCP, também não podem ser convidadas (para o mesmo procedimento por Consulta Prévia) entidades especialmente relacionadas entre si, nomeadamente, as entidades que partilhem, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo;
8. Os Serviços requisitantes devem garantir que a(s) empresa(s) a convidar não estão impedidas por força do estabelecido nos pontos supra.

### Artigo 17.º

#### Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes, através dos respetivos gestores dos contratos, o acompanhamento e a gestão da execução dos respetivos contratos;
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:
  - a) os aspetos temporais, materiais e financeiros;
  - b) a avaliação de fornecedores;
  - c) uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global;
3. A DAF é responsável pelo acompanhamento temporal e financeiro dos contratos de consumo transversal, mantendo-se na esfera dos restantes serviços a responsabilidade pelos aspetos materiais;
4. Os factos comprovativos do desrespeito dos termos contratuais devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha ao Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna (GJ) para validação jurídica e posterior decisão do órgão competente para a decisão de contratar.
5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de Contrato;

6. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro;
7. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP;
8. O incumprimento contratual deve ser comunicado ao GJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, com base no relatório do gestor do contrato, para que esse Gabinete valide juridicamente a decisão sobre a aplicabilidade e dimensão da penalidade à entidade que será objeto de decisão pelo órgão competente para a decisão de contratar;
9. As questões relacionadas com a execução dos contratos, devidamente enquadradas pelo gestor do contrato, tais como as eventuais modificações objetivas e subjetivas, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GJ para assegurar a competente análise, validação jurídica e apoio na tramitação adequada, com vista a ser obtida a decisão do órgão contratar;
10. Compete ao gestor do contrato a remessa dos contratos que titulem modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visados pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da LOPTC, e obedecendo ao disposto nas instruções 2/2022 em anexo à Resolução n.º 4/2022 do Tribunal de Contas.

### **Artigo 18.º**

#### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SF com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos (SRH), de acordo com as normas e instruções em vigor;
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas;
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês;
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

### **Secção II**

#### **Autorização da despesa**

### **Artigo 19.º**

#### **Competências**

As competências para autorizar despesa são as constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.





# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

### Artigo 20.º

#### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei acima referido, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimento ou do Plano de Atividades Municipal, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e demais despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos documentos atrás referidos e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €;
2. Fica também autorizada a reprogramação dos compromissos plurianuais acima referidos, exceto nos casos em que essa reprogramação implique aumento de despesa;
3. A autorização prévia genérica favorável abrange a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamento no ano de 2022, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.

### Artigo 21.º

#### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Senhas de presença e outras despesas decorrentes da participação dos eleitos nos órgãos autárquicos;
  - e) Encargos de empréstimos;
  - f) Encargos Bancários
  - g) Rendas;
  - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - i) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
  - j) Comunicações telefónicas e postais;
  - k) Prémios de seguros;
  - l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
  - m) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
  - n) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
  - o) Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - p) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
  - q) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### Artigo 22.º

#### Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

### Secção III

#### Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

### Artigo 23.º

#### Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática (SI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na DAF, com base nos requisitos técnicos definidos;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao SI, de forma clara e fundamentada, o qual avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico, cujo *template* deverá ser definido pelo SI;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela SI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

### Artigo 24.º

#### Vertente seguradora

1. Cabe à DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 4 do artigo 16.º;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos serviços responsáveis, no prazo de dois dias úteis, à seguradora a indicar pela DAF.

### Artigo 25.º

#### Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;



# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido;
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

### **Secção IV**

#### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### **Artigo 26.º**

##### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º, 5.º, 5.º-A e 5.º-B do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do GJ incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;
3. Compete à DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### **Artigo 27.º**

##### **Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;
2. Competirá à SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior;
3. Compete à DAF verificar a conformidade dos documentos apresentados nos termos do artigo 177.º-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário;
4. Compete às unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia à DAF.

#### **Artigo 28.º**

##### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar;
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua



# Orçamento 2023

## Normas de Execução do Orçamento

atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Serviço Requisitante;

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02;

4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

### **Capítulo IV**

#### **Disposições finais**

#### **Artigo 29.º**

##### **Isenções Fiscais**

Para efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 9, ambos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e tributos próprios, desde que previstas em regulamentos municipais devidamente aprovados, até ao limite global anual de 50.000 €, para efeitos de despesa fiscal, e com o limite de 1.000 € por isenção concedida.

#### **Artigo 30.º**

##### **Delegações de Competências**

As delegações de competências previstas no presente normativo poderão ser alteradas ou revogadas pelo órgão competente, nos termos da lei.

#### **Artigo 31.º**

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Plano Plurianual de Investimentos



Município de  
**Vendas Novas**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.							207.366,00	600.000,00					27.552,00	273.079,57	807.366,00	766.000,00	1.573.366,00	687.370,00	276.650,00	232.250,00	211.000,00	244.000,00	3.525.267,57				
1.1.							144.066,00	600.000,00					27.552,00	203.937,57	744.066,00	766.000,00	1.510.066,00	626.370,00	215.650,00	171.250,00	150.000,00	244.000,00	2.877.273,57				
1.1.1.							144.066,00	600.000,00					203.937,57	744.066,00	766.000,00	1.510.066,00	626.370,00	215.650,00	171.250,00	150.000,00			2.877.273,57				
1.1.1.01							6.566,00	600.000,00					18.821,60	606.566,00	700.000,00	1.306.566,00	430.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		1.865.387,60				
1.1.1.01.01	01	2022	I 1		E		6.566,00						18.821,60	6.566,00	300.000,00	306.566,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00			465.387,60				
1.1.1.01.01	01	2022	I 1		O		1.000,00							1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00				
1.1.1.01.01	01	2022	I 1		O		1.000,00							1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00				
1.1.1.01.01	01	2022	I 1		O		4.566,00							4.566,00		4.566,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00				
1.1.1.01.02	02	2022	I 2		E										400.000,00	400.000,00	100.000,00						500.000,00				
1.1.1.01.03	03	2022	I 3		E			600.000,00							600.000,00	600.000,00	300.000,00						900.000,00				
1.1.1.02							4.000,00						19.473,12	4.000,00	4.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			103.473,12				
1.1.1.02.01	01	2022	I 4		O		2.000,00						15.309,30	2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			77.309,30				
1.1.1.02.02	02	2022	I 5		O		2.000,00						4.163,82	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			26.163,82				
1.1.1.03							93.500,00						133.375,25	93.500,00	16.000,00	109.500,00	136.370,00	125.650,00	71.250,00	50.000,00			626.145,25				
1.1.1.03.01	01	2022	I 6		O		93.500,00						133.375,25	93.500,00	16.000,00	109.500,00	136.370,00	125.650,00	71.250,00	50.000,00			626.145,25				
1.1.1.03.01	01	2022	I 6		O		5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00				
1.1.1.03.01	01	2022	I 6		O		88.500,00							88.500,00		88.500,00	126.370,00	115.650,00	61.250,00	40.000,00			40.000,00				
1.1.1.04							40.000,00						32.267,60	40.000,00	50.000,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			282.267,60				
1.1.1.04.01	01	2022	I 7		O		40.000,00						32.267,60	40.000,00	50.000,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			282.267,60				
1.1.1.04.01	01	2022	I 7		O		17.000,00							17.000,00		17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00				
1.1.1.04.01	01	2022	I 7		O		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00				
1.1.1.04.01	01	2022	I 7		O		9.000,00							9.000,00		9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00				
1.1.1.04.01	01	2022	I 7		O		4.000,00							4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00				
1.2.							63.300,00						27.552,00	69.142,00	63.300,00	63.300,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00			244.000,00				
1.2.1.							63.300,00						27.552,00	69.142,00	63.300,00	63.300,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00			244.000,00				
1.2.1.01							63.300,00						27.552,00	69.142,00	63.300,00	63.300,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00			244.000,00				
1.2.1.01.01	05	2016	I 44		O		61.000,00						27.552,00	60.049,40	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00			636.601,40				
1.2.1.01.01	01	2021	I 13		O		2.300,00							9.092,60	2.300,00	2.300,00	2.528.410,00	1.702.770,00	1.734.000,00	284.000,00			11.392,60				
2.							896.457,00	1.826.255,00					749.805,82	2.215.315,97	2.722.712,00	2.714.000,00	5.436.712,00	2.528.410,00	1.702.770,00	1.734.000,00	284.000,00			14.651.013,79			
2.1.							106.950,00	2.550,00					170.299,87	142.175,48	109.500,00	109.500,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			536.975,35				
2.1.1.							105.450,00	2.550,00					170.299,87	127.858,48	108.000,00	108.000,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			521.158,35				
2.1.1.01							28.450,00	2.550,00					170.299,87	127.680,39	31.000,00	31.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			358.980,26				
2.1.1.01.01	01	2018	I 7		A		450,00	2.550,00					170.299,87	123.668,15	3.000,00	3.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			296.968,02				
2.1.1.01.01	01	2022	I 8		E		1.000,00						2.460,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				23.460,00				
2.1.1.01.01	02	2022	I 9		O		2.000,00						1.552,24	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				13.552,24				
2.1.1.01.01	02	2022	I 9		O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
2.1.1.01.01	02	2022	I 9		O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00				
2.1.1.01.01	01	2023	I 1		O		25.000,00						2023/01/02	2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			25.000,00				
2.1.1.02							2.000,00						178,09	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.178,09				
2.1.1.02.01	01	2022	I 10		O		2.000,00						2022/01/02	2022/12/31	3	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.178,09				
2.1.1.02.01	01	2022	I 10		O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
2.1.1.02.01	01	2022	I 10		O		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00				
2.1.1.03							75.000,00							75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				150.000,00				
2.1.1.03.01	01	2023	I 2		O		75.000,00						2023/01/02	2024/12/31	0	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				150.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		312.816,00	602.550,00					197.851,87	400.938,05	915.366,00	766.000,00	1.681.366,00	772.370,00	286.650,00	242.250,00	221.000,00	244.000,00	4.046.425,92				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2024	2025	2026		2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.2.			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>				1.500,00							14.317,00	1.500,00		1.500,00								15.817,00	
2.1.2.02			<b>Ensino Básico 1.º Ciclo</b>				1.500,00							14.317,00	1.500,00		1.500,00								15.817,00	
2.1.2.02	01	2022 I 11	Equipamento de Transporte Escolar	02/070205	O		1.500,00			2022/01/02	2023/12/31	9		14.317,00	1.500,00		1.500,00								15.817,00	
2.4.			<b>Habituação e serviços colectivos</b>				634.007,00	1.823.705,00					579.505,95	2.022.668,25	2.457.712,00	2.564.000,00	5.021.712,00	2.393.410,00	1.607.770,00	1.649.000,00	199.000,00				13.473.066,20	
2.4.1.			<b>Habituação</b>				135.000,00	135.000,00					11.980,80	11.808,00	135.000,00	1.750.000,00	1.885.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00					6.108.788,80	
2.4.1.01			<b>Habituação</b>				135.000,00	135.000,00					11.980,80	11.808,00	135.000,00	1.750.000,00	1.885.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00					6.108.788,80	
2.4.1.01	01	2020 I 1	Estratégia Local de Habituação		O		135.000,00	135.000,00		2020/01/01	2026/12/31	3		11.980,80	11.808,00	135.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00					5.858.788,80	
2.4.1.01	01	2020 I 1	AQUISIÇÃO	02/07010202			135.000,00	135.000,00									135.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00						
2.4.1.01	01	2020 I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07010203														500.000,00	500.000,00	500.000,00						
2.4.1.01	01	2023 I 17	Aquisição de Edifícios ao Ministério da Defesa	02/07010202	O					2023/01/02	2023/12/31	0				250.000,00	250.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00					250.000,00	
2.4.2.			<b>Ordenamento do território</b>				542.357,00	1.619.705,00					567.525,15	1.869.175,99	2.162.062,00	709.000,00	2.871.062,00	910.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00				6.497.763,14	
2.4.2.01			<b>Planeamento</b>				132.057,00	132.057,00					123.899,52	51.798,75	132.057,00		132.057,00	10.000,00								317.755,27
2.4.2.01	02	2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/070115	O		43.500,00			2014/01/01	2023/12/31	4		11.429,78	4.557,15	43.500,00	43.500,00									59.486,93
2.4.2.01	01	2018 I 13	Revisão do PDM	02/070115	O		44.660,00			2018/01/01	2023/12/31	4		79.591,84	14.338,60	44.660,00	44.660,00									138.590,44
2.4.2.01	01	2021 I 14	Revisão Plano de Formenor Parque Industrial	02/070115	O		21.897,00			2021/02/08	2023/12/31	4		16.402,05	16.403,00	21.897,00	21.897,00									54.702,05
2.4.2.01	02	2021 I 15	Revisão do Plano de Formenor da Entrada Sul	02/070115	O		22.000,00			2021/02/08	2023/12/31	3		16.475,85	16.500,00	22.000,00	22.000,00									54.975,85
2.4.2.01	01	2022 I 26	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas		O					2022/03/01	2024/12/31	0					10.000,00								10.000,00	
2.4.2.03			<b>Reabilitação Urbana e Rural</b>				410.300,00	1.619.705,00					443.625,63	1.817.377,24	2.030.005,00	709.000,00	2.739.005,00	900.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00				6.180.007,87	
2.4.2.03	04	2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07030313	E		21.750,00	123.255,00		2016/01/01	2023/12/31	6		383.017,38	1.641.526,13	145.005,00	145.005,00									2.169.548,51
2.4.2.03	07	2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07030313	E		112.000,00			2019/01/01	2023/12/31	3		60.608,25	4.551,00	112.000,00	112.000,00									177.159,25
2.4.2.03	02	2021 I 4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	02/07030313	E		300,00	1.700,00		2021/01/01	2023/12/31	6			116.259,39	2.000,00	2.000,00									118.259,39
2.4.2.03	01	2022 I 12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	02/07030313	E		260.250,00	1.474.750,00		2022/01/02	2023/12/31	1			1.735.000,00	1.735.000,00										1.735.000,00
2.4.2.03	03	2022 I 27	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/07030313	O					2022/03/01	2027/12/31	0					25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00						130.000,00
2.4.2.03	05	2022 I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	02/07030301	E					2022/03/01	2027/12/31	3			32.040,72		30.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00						182.040,72
2.4.2.03	06	2022 I 30	Requalificação do Jardim Público		O			20.000,00		2022/03/01	2025/12/31	1			23.000,00	20.000,00	200.000,00	220.000,00	40.000,00	40.000,00						323.000,00
2.4.2.03	06	2022 I 30	OUTRO	02/07011002				20.000,00								20.000,00										
2.4.2.03	06	2022 I 30	PARQUES E JARDINS	02/07030305														40.000,00	40.000,00							
2.4.2.03	09	2022 I 33	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		O					2022/03/01	2024/12/31	0				500.000,00	500.000,00	750.000,00								1.250.000,00
2.4.2.03	01	2023 I 3	Requalificação de Parque Infantil do Bairro José Saramago	02/07011002	E			1.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.2.03	02	2023 I 4	Parque de Merendas junto ao Chafariz Real - OP23	02/07011002	A			1.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.2.03	03	2023 I 5	Expansão do Parque Infantil da Afeiteira - OP23	02/07011002	E			1.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.2.03	04	2023 I 6	Reativação do Circuito de Gaivotas no Jardim Público - OP23	02/07011002	O			1.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.2.03	05	2023 I 7	Reforço dos Parques de Bicicletas do Município - OP23	02/07030313	O			1.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0				1.000,00	1.000,00									1.000,00
2.4.2.03	06	2023 I 16	Programa de Adaptação de Acessos para Mobilidade Condicionada	02/07030313	A			1.000,00		2023/01/02	2027/12/31	0				1.000,00	9.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				30.000,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

846.673,00

2.357.255,00

777.357,82

2.296.239,04

3.203.928,00

3.225.000,00

6.428.928,00

2.982.370,00

1.786.650,00

1.782.250,00

311.000,00

244.000,00

16.608.794,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.2.03	07	2023 I 19	Projeto de Requalificação da Zona da Boavista	02/070115	O					2024/01/02	2024/12/31	0						50.000,00							50.000,00
2.4.2.03	08	2023 I 20	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Afeiteira) - 1.ª Fase	02/070115	O			10.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00								10.000,00
<b>2.4.3.</b>			<b>Saneamento</b>					<b>5.000,00</b>						<b>13.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>168.400,00</b>
<b>2.4.3.01</b>			<b>Saneamento</b>					<b>5.000,00</b>						<b>13.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>168.400,00</b>
2.4.3.01	01	2022 I 14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos	02/07011002	E			5.000,00		2022/01/02	2027/12/31	3		13.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			168.400,00
2.4.3.01	01	2022 I 14	OUTRO	02/07011002	O			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.3.01	01	2022 I 14	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	02/07030302	O			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
<b>2.4.4.</b>			<b>Abastecimento de Água</b>					<b>5.000,00</b>						<b>49.910,80</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>214.910,80</b>
<b>2.4.4.01</b>			<b>Abastecimento de Água</b>					<b>5.000,00</b>						<b>49.910,80</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>214.910,80</b>
2.4.4.01	01	2022 I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água	02/07011002	E			5.000,00		2022/01/02	2027/12/31	3		49.910,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			214.910,80
2.4.4.01	01	2022 I 15	OUTRO	02/07011002	O			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.4.4.01	01	2022 I 15	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	O			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.4.4.01	01	2022 I 15	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07030307	O			3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
<b>2.4.5.</b>			<b>Resíduos sólidos</b>					<b>64.000,00</b>	<b>25.000,00</b>					<b>78.373,46</b>	<b>89.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>56.410,00</b>	<b>27.770,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>			<b>409.553,46</b>
<b>2.4.5.01</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>					<b>64.000,00</b>	<b>25.000,00</b>					<b>78.373,46</b>	<b>89.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>189.000,00</b>	<b>56.410,00</b>	<b>27.770,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>			<b>409.553,46</b>
2.4.5.01	01	2022 I 16	Equipamento de Transporte - RSU	02/07010601	O			49.000,00		2022/01/02	2027/12/31	9		67.673,46	49.000,00	49.000,00	49.000,00	41.410,00	7.770,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			173.853,46
2.4.5.01	01	2022 I 16	RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07010601	O			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.4.5.01	01	2022 I 16	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/070205	O			48.000,00							48.000,00	48.000,00	48.000,00	37.410,00	3.770,00						
2.4.5.01	02	2022 I 34	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	O			5.000,00		2022/03/01	2027/12/31	3		10.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.700,00
2.4.5.01	01	2023 I 8	Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos	02/070115	O			10.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0			10.000,00	40.000,00	50.000,00								50.000,00
2.4.5.01	02	2023 I 9	Programa de Recolha de Biorresíduos	02/070115	O				25.000,00	2023/01/02	2023/12/31	0			25.000,00	60.000,00	85.000,00								85.000,00
<b>2.4.6.</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>					<b>17.650,00</b>	<b>44.000,00</b>					<b>61.650,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>66.650,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>			<b>73.650,00</b>
<b>2.4.6.02</b>			<b>Conservação e Valorização do Património Natural</b>					<b>17.650,00</b>	<b>44.000,00</b>					<b>61.650,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>66.650,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>			<b>73.650,00</b>
2.4.6.02	01	2023 I 10	Programa de Reaboração em Meio Urbano	02/070115	O				44.000,00	2023/01/02	2023/12/31	0			44.000,00		44.000,00								44.000,00
2.4.6.02	02	2023 I 11	Plano Municipal de Ação Climática	02/070115	O			7.650,00		2023/01/02	2024/12/31	0			7.650,00	5.000,00	12.650,00	2.000,00							14.650,00
2.4.6.02	03	2023 I 18	Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental	02/070115	O			10.000,00		2023/01/02	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	5.000,00							15.000,00
<b>2.5.</b>			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>					<b>155.500,00</b>						<b>50.472,24</b>	<b>155.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>305.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>			<b>640.972,24</b>
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>					<b>69.500,00</b>						<b>20.211,20</b>	<b>69.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>219.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			<b>424.711,20</b>
<b>2.5.1.01</b>			<b>Equipamentos Culturais</b>					<b>35.000,00</b>						<b>20.211,20</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			<b>240.211,20</b>
2.5.1.01	01	2022 I 17	Requalificação de Edifícios Culturais	02/07010302	E					2022/01/02	2027/12/31	0					20.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			150.000,00	
2.5.1.01	02	2022 I 18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	02/07010302	E			35.000,00		2022/01/02	2023/12/31	1			35.000,00		35.000,00								35.000,00
2.5.1.01	03	2022 I 35	Equipamento e Mobiliário Cultural	02/07011002	O					2022/03/01	2027/12/31	3		20.211,20				5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			55.211,20	
<b>2.5.1.03</b>			<b>Outras Ações</b>					<b>34.500,00</b>						<b>34.500,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>184.500,00</b>	<b>184.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>			<b>184.500,00</b>
2.5.1.03	01	2023 I 12	Redes Culturais e Transição Digital	02/07011002	O			34.500,00		2023/01/02	2023/12/31	0			34.500,00	150.000,00	184.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			184.500,00
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>86.000,00</b>						<b>30.261,04</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>			<b>216.261,04</b>
<b>2.5.2.01</b>			<b>Equipamentos Desportivos</b>					<b>86.000,00</b>						<b>30.261,04</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>			<b>216.261,04</b>
2.5.2.01	01	2022 I 19	Requalificação de Equipamentos Desportivos	02/07010302	E			5.000,00		2022/01/02	2027/12/31	3		16.111,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			121.111,09
2.5.2.01	01	2022 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302	O			2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.022.823,00	2.426.255,00					777.357,82	2.474.245,59	3.449.078,00	3.480.000,00	6.929.078,00	3.215.780,00	1.979.420,00	1.966.250,00	495.000,00	244.000,00		18.081.131,41



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.01	01	2022 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.2.01	01	2022 I 19	OUTRO	02/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.01	02	2022 I 20	Requalificação do Pavilhão Municipal	02/07010406	E		40.000,00			2022/01/02	2023/12/31	1		7.000,51	40.000,00	40.000,00							47.000,51		
2.5.2.01	03	2022 I 21	Ampliação do Estádio Municipal	02/07010406	E		40.000,00			2022/01/02	2023/12/31	1		7.149,44	40.000,00	40.000,00							47.149,44		
2.5.2.01	01	2023 I 13	Ginásio ao Ar Livre - OP23	02/07011002	E		1.000,00			2023/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00							1.000,00		
<b>3.</b>			<b>Funções económicas</b>				<b>253.700,00</b>						<b>457.144,99</b>	<b>904.430,80</b>	<b>253.700,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>873.700,00</b>	<b>222.929,00</b>	<b>229.783,00</b>	<b>230.213,00</b>	<b>239.418,00</b>	<b>550.664,00</b>	<b>3.708.282,79</b>		
<b>3.2.</b>			<b>Indústria e energia</b>				<b>110.000,00</b>							<b>106.817,91</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.720,00</b>	<b>121.662,00</b>	<b>130.213,00</b>	<b>139.418,00</b>	<b>550.664,00</b>	<b>1.272.494,91</b>		
<b>3.2.0.</b>			<b>INDUSTRIA E ENERGIA</b>				<b>110.000,00</b>							<b>106.817,91</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.720,00</b>	<b>121.662,00</b>	<b>130.213,00</b>	<b>139.418,00</b>	<b>550.664,00</b>	<b>1.272.494,91</b>		
<b>3.2.0.01</b>			<b>Iluminação Pública</b>				<b>110.000,00</b>							<b>106.817,91</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.720,00</b>	<b>121.662,00</b>	<b>130.213,00</b>	<b>139.418,00</b>	<b>550.664,00</b>	<b>1.272.494,91</b>		
3.2.0.01	01	2022 I 22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07010404	E		13.500,00			2022/01/02	2027/12/31	3		17.328,89	13.500,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			70.828,89		
3.2.0.01	02	2022 I 23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	02/08050104	O		96.500,00			2022/01/02	2031/12/31	6		89.489,02	96.500,00	96.500,00	103.720,00	111.662,00	120.213,00	129.418,00	550.664,00		1.201.666,02		
<b>3.3.</b>			<b>Transportes e comunicações</b>				<b>136.500,00</b>						<b>457.144,99</b>	<b>787.517,89</b>	<b>136.500,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>756.500,00</b>	<b>109.209,00</b>	<b>108.121,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.418.492,88</b>			
<b>3.3.1.</b>			<b>Transportes rodoviários</b>				<b>136.500,00</b>						<b>457.144,99</b>	<b>787.517,89</b>	<b>136.500,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>756.500,00</b>	<b>109.209,00</b>	<b>108.121,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.418.492,88</b>			
<b>3.3.1.01</b>			<b>Rede Viária</b>				<b>122.500,00</b>						<b>457.144,99</b>	<b>777.917,89</b>	<b>122.500,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>702.500,00</b>	<b>79.209,00</b>	<b>78.121,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.234.892,88</b>			
3.3.1.01	01	2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	02/07030301	E		2.500,00			2018/01/01	2023/12/31	3		457.144,99	772.044,64	2.500,00							1.231.689,63		
3.3.1.01	01	2022 I 36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria		O		120.000,00			2022/03/01	2027/12/31	3		5.873,25	120.000,00	120.000,00	79.209,00	78.121,00	70.000,00	70.000,00			423.203,25		
3.3.1.01	01	2022 I 36	OUTRO	02/07010602			100.000,00								100.000,00	100.000,00	59.209,00	58.121,00	50.000,00	50.000,00					
3.3.1.01	01	2022 I 36	OUTRO	02/07011002			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.3.1.01	01	2022 I 36	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	02/070111			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.3.1.01	01	2022 I 36	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
3.3.1.01	01	2023 I 14	Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho - Afeiteira		E					2023/01/02	2023/12/31	0				369.000,00	369.000,00						369.000,00		
3.3.1.01	02	2023 I 15	Pavimentação da Rua Santo António - Bombel		E					2023/01/02	2023/12/31	0				211.000,00	211.000,00						211.000,00		
<b>3.3.1.02</b>			<b>Sinalização</b>				<b>14.000,00</b>							<b>9.600,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>183.600,00</b>			
3.3.1.02	01	2022 I 37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/07010409	E		14.000,00			2022/03/01	2027/12/31	3		9.600,00	14.000,00	40.000,00	54.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		183.600,00		
<b>3.5.</b>			<b>Outras funções económicas</b>				<b>7.200,00</b>							<b>10.095,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>						<b>17.295,00</b>		
<b>3.5.0.</b>			<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				<b>7.200,00</b>							<b>10.095,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>						<b>17.295,00</b>		
<b>3.5.0.01</b>			<b>Outras Funções Económicas</b>				<b>7.200,00</b>							<b>10.095,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>						<b>17.295,00</b>		
3.5.0.01	01	2018 I 41	Grande Rota do Montado	02/08050104	O		5.200,00			2018/01/01	2023/12/31	1		2.715,00	5.200,00	5.200,00							7.915,00		
3.5.0.01	01	2022 I 24	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	02/07010303	E		2.000,00			2022/01/02	2023/12/31	1		7.380,00	2.000,00	2.000,00							9.380,00		
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>				<b>8.000,00</b>							<b>3.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>59.500,00</b>			
<b>4.3.</b>			<b>Diversas não especificadas</b>				<b>8.000,00</b>							<b>3.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>59.500,00</b>			
<b>4.3.0.</b>			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>				<b>8.000,00</b>							<b>3.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>59.500,00</b>			
<b>4.3.0.01</b>			<b>Diversas não Especificadas</b>				<b>8.000,00</b>							<b>3.500,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>59.500,00</b>			
4.3.0.01	01	2022 I 25	Projetos de Iniciativa Inter municipal	02/08050104	O		8.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0		3.500,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			59.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.365.523,00	2.426.255,00					1.234.502,81	3.396.326,34	3.791.778,00	4.100.000,00	7.891.778,00	3.450.709,00	2.221.203,00	2.208.463,00	746.418,00	794.664,00	21.944.064,15	



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# Plano de Atividades Municipal



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			<b>Funções gerais</b>				<b>234.610,00</b>							<b>189.856,60</b>	<b>234.610,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>249.610,00</b>	<b>243.500,00</b>	<b>244.500,00</b>	<b>245.500,00</b>	<b>246.500,00</b>		<b>1.419.466,60</b>		
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>				<b>117.500,00</b>							<b>77.236,09</b>	<b>117.500,00</b>		<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>		<b>664.736,09</b>		
1.1.1.			<b>Administração geral</b>				<b>117.500,00</b>							<b>77.236,09</b>	<b>117.500,00</b>		<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>117.500,00</b>		<b>664.736,09</b>		
1.1.1.04			<b>Modernização</b>				<b>62.000,00</b>							<b>37.604,26</b>	<b>62.000,00</b>		<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>		<b>347.604,26</b>		
1.1.1.04	02	2022 A 1	Modernização Administrativa	0			62.000,00			2022/01/02	2027/12/31	4		37.604,26	62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		347.604,26		
1.1.1.04	02	2022 A 1	OUTROS BENS	0	02/020121		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.04	02	2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	02/020220		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.04	02	2022 A 1	OUTRAS	0	02/02022599		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.04	02	2022 A 1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	0	02/04050104		35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.05			<b>Outras Ações</b>				<b>55.500,00</b>							<b>39.631,83</b>	<b>55.500,00</b>		<b>55.500,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>55.500,00</b>		<b>317.131,83</b>		
1.1.1.05	01	2022 A 2	Promoção e Divulgação do Concelho	0			24.000,00			2022/01/02	2027/12/31	4		14.308,48	24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		134.308,48		
1.1.1.05	01	2022 A 2	PUBLICIDADE	0	02/020217		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.05	01	2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	02/020220		3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.05	01	2022 A 2	OUTRAS	0	02/02022599		18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00				
1.1.1.05	02	2022 A 3	Notícias Municipais	0			31.500,00			2022/01/02	2027/12/31	4		25.323,35	31.500,00		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		182.823,35		
1.1.1.05	02	2022 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	02/020220		26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00				
1.1.1.05	02	2022 A 3	OUTRAS	0	02/02022599		5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00				
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>				<b>117.110,00</b>							<b>112.620,51</b>	<b>117.110,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>132.110,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>129.000,00</b>		<b>754.730,51</b>		
1.2.1.			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>				<b>117.110,00</b>							<b>112.620,51</b>	<b>117.110,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>132.110,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>129.000,00</b>		<b>754.730,51</b>		
1.2.1.01			<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>				<b>117.110,00</b>							<b>112.620,51</b>	<b>117.110,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>132.110,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>129.000,00</b>		<b>754.730,51</b>		
1.2.1.01	01	2022 A 4	Equipas de Intervenção Permanente	0	02/040701		84.000,00			2022/01/02	2027/12/31	4		82.703,50	84.000,00		84.000,00	85.000,00	86.000,00	87.000,00	88.000,00		512.703,50		
1.2.1.01	02	2022 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	0			33.110,00			2022/01/02	2027/12/31	4		29.917,01	33.110,00		33.110,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		207.027,01		
1.2.1.01	02	2022 A 5	SEGUROS	0	02/020212		5.610,00								5.610,00		5.610,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
1.2.1.01	02	2022 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0	02/040701		27.500,00								27.500,00		27.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.2.1.01	01	2023 A 1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência - OP23	0						2023/01/02	2027/12/31	0				15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.000,00		
2.			<b>Funções sociais</b>				<b>851.480,00</b>	<b>20.000,00</b>						<b>305.924,37</b>	<b>720.079,88</b>	<b>871.480,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>983.480,00</b>	<b>830.100,00</b>	<b>827.100,00</b>	<b>831.700,00</b>	<b>839.200,00</b>		<b>5.337.584,25</b>	
2.1.			<b>Educação</b>				<b>454.500,00</b>							<b>305.924,37</b>	<b>310.813,14</b>	<b>454.500,00</b>		<b>454.500,00</b>	<b>382.400,00</b>	<b>389.900,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>399.500,00</b>		<b>2.635.037,51</b>	
2.1.2.			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>				<b>454.500,00</b>							<b>305.924,37</b>	<b>310.813,14</b>	<b>454.500,00</b>		<b>454.500,00</b>	<b>382.400,00</b>	<b>389.900,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>399.500,00</b>		<b>2.635.037,51</b>	
2.1.2.01			<b>Ensino Pré-Escolar</b>				<b>66.000,00</b>								<b>54.113,70</b>	<b>66.000,00</b>		<b>66.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>74.000,00</b>		<b>404.113,70</b>	
2.1.2.01	01	2022 A 6	Refeições Escolares - Pré-Escolar	0	02/02022599		66.000,00			2022/01/02	2027/12/31	4		54.113,70	66.000,00		66.000,00	68.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00		404.113,70		
2.1.2.02			<b>Ensino Básico 1.º Ciclo</b>				<b>172.000,00</b>							<b>54.617,57</b>	<b>156.713,12</b>	<b>172.000,00</b>		<b>192.500,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>199.500,00</b>	<b>203.000,00</b>		<b>1.174.330,69</b>		
2.1.2.02	02	2019 A 1	AEC - Artes e Educação Cultural	0			43.500,00			2019/01/01	2027/12/31	4		54.617,57	43.500,00		43.500,00	44.500,00	45.500,00	46.500,00	47.500,00		311.440,27		
2.1.2.02	02	2019 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0	02/010107		41.000,00								41.000,00		41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00				
2.1.2.02	02	2019 A 1	OUTROS BENS	0	02/020121		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.1.2.02	02	2022 A 7	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo	0			125.000,00			2022/01/02	2027/12/31	3		107.283,92	125.000,00		125.000,00	127.000,00	129.000,00	131.000,00	133.000,00		752.283,92		
2.1.2.02	02	2022 A 7	OUTROS BENS	0	02/020121		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.2.02	02	2022 A 7	OUTRAS	0	02/02022599		124.500,00								124.500,00		124.500,00	126.500,00	128.500,00	130.500,00	132.500,00				
2.1.2.02	03	2022 A 53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	0	02/020115					2022/03/01	2027/12/31	3		15.106,50			16.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00			82.106,50		
2.1.2.02	04	2022 A 54	Ação Social Escolar	0	02/040301		3.500,00			2022/03/01	2027/12/31	3		5.000,00	3.500,00		3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.500,00		
2.1.2.03			<b>Ensino Básico (2º e 3º Ciclo)</b>				<b>40.500,00</b>							<b>29.071,24</b>	<b>40.500,00</b>		<b>40.500,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>44.500,00</b>		<b>241.571,24</b>		
2.1.2.03	01	2022 A 8	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	0	02/020210		40.500,00			2022/01/02	2027/12/31	3		29.071,24	40.500,00		40.500,00	41.500,00	42.500,00	43.500,00	44.500,00		241.571,24		
2.1.2.04			<b>Ensino Secundário</b>				<b>38.000,00</b>							<b>36.333,85</b>	<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>42.000,00</b>		<b>236.333,85</b>		
2.1.2.04	01	2022 A 9	Transportes Escolares - Ensino Secundário	0	02/020210		38.000,00			2022/01/02	2027/12/31	3		36.333,85	38.000,00		38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00		236.333,85		
2.1.2.05			<b>Outras Ações</b>				<b>138.0</b>																		



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
<b>2.4.5.01</b>			<b>Resíduos Sólidos</b>				<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>							<b>30.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>85.000,00</b>						<b>85.000,00</b>		
2.4.5.01	03	2023 A 2	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos	02/02022599	0		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31	0			10.000,00	20.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.4.5.01	04	2023 A 3	Programa de Recolha de Biorresíduos	02/02022599	0			20.000,00		2023/01/02	2023/12/31	0			20.000,00	35.000,00	55.000,00						55.000,00		
<b>2.4.6.</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>8.000,00</b>								<b>1.430,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>93.430,00</b>		
<b>2.4.6.02</b>			<b>Conservação e Valorização do Património Natural</b>				<b>8.000,00</b>								<b>1.430,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>93.430,00</b>		
2.4.6.02	01	2022 A 20	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	02/04050104	0		1.500,00			2022/01/02	2023/12/31	3			1.500,00		1.500,00						1.500,00		
2.4.6.02	02	2022 A 21	Programa de Educação Ambiental	02/020115	0		5.000,00			2022/01/02	2023/12/31	3		350,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.350,00		
2.4.6.02	02	2022 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	0		200,00								200,00	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.02	02	2022 A 21	OUTROS BENS	02/020121	0		300,00								300,00	300,00	300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.4.6.02	02	2022 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0		500,00								500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.02	02	2022 A 21	OUTRAS	02/02022599	0		4.000,00								4.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.02	03	2022 A 61	Plano de Controlo da Qualidade da Água	02/02022599	0		1.500,00			2022/03/01	2023/12/31	3		1.080,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		16.580,00	
2.4.6.02	03	2022 A 61	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208	0		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.4.6.02	03	2022 A 61	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
<b>2.5.</b>			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>240.730,00</b>								<b>317.682,98</b>	<b>240.730,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>285.730,00</b>	<b>324.600,00</b>	<b>314.100,00</b>	<b>315.600,00</b>	<b>315.600,00</b>	<b>1.873.312,98</b>		
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>				<b>137.200,00</b>								<b>184.634,80</b>	<b>137.200,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>172.200,00</b>	<b>185.200,00</b>	<b>174.700,00</b>	<b>176.200,00</b>	<b>176.200,00</b>	<b>1.069.134,80</b>		
<b>2.5.1.02</b>			<b>Atividades de Promoção da Leitura</b>				<b>17.500,00</b>								<b>8.908,12</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>		<b>88.408,12</b>		
2.5.1.02	01	2022 A 22	Edição e Apresentação de Livros	02/02022599	0		5.000,00			2022/01/02	2023/12/31	3		1.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		18.000,00		
2.5.1.02	01	2022 A 22	OUTRAS	02/02022599	0		4.000,00								4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.02	01	2022 A 22	OUTRAS	02/04080202	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.02	02	2022 A 23	Biblioteca para Todos	02/020220	0		12.500,00			2022/01/02	2023/12/31	3		7.908,12	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		70.408,12		
2.5.1.02	02	2022 A 23	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120	0		5.500,00								5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00					
2.5.1.02	02	2022 A 23	OUTRAS	02/02022599	0		6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
2.5.1.02	02	2022 A 23	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	02/04050104	0		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
<b>2.5.1.03</b>			<b>Outras Ações</b>				<b>119.700,00</b>								<b>175.726,68</b>	<b>119.700,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>154.700,00</b>	<b>169.700,00</b>	<b>159.200,00</b>	<b>160.700,00</b>	<b>160.700,00</b>	<b>980.726,68</b>		
2.5.1.03	01	2022 A 24	Festas do Concelho	02/02022599	0		20.000,00			2022/01/02	2023/12/31	3		86.922,72	20.000,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		456.922,72		
2.5.1.03	01	2022 A 24	PUBLICIDADE	02/020217	0		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.1.03	01	2022 A 24	OUTRAS	02/02022599	0		18.000,00								18.000,00	18.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					
2.5.1.03	02	2022 A 25	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	0		12.000,00			2022/01/02	2023/12/31	3		10.330,81	12.000,00	12.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00		75.130,81		
2.5.1.03	03	2022 A 26	Programação Cultural	02/020220	0		45.000,00			2022/01/02	2023/12/31	3		56.110,90	45.000,00	45.000,00	49.000,00	53.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		313.610,90		
2.5.1.03	03	2022 A 26	OUTROS BENS	02/020121	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	03	2022 A 26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208	0		12.000,00								12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00					
2.5.1.03	03	2022 A 26	PUBLICIDADE	02/020217	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	03	2022 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	03	2022 A 26	OUTRAS	02/02022599	0		29.500,00								29.500,00	29.500,00	32.500,00	37.000,00	38.500,00	38.500,00					
2.5.1.03	03	2022 A 26	OUTRAS	02/0602010199	0		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.1.03	04	2022 A 27	Cultura para Todos	02/02022599	0		13.500,00			2022/01/02	2023/12/31	4		13.162,25	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		26.662,25		
2.5.1.03	04	2022 A 27	OUTRAS	02/02022599	0		11.000,00								11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00					
2.5.1.03	04	2022 A 27	OUTRAS	02/0602010199	0		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.1.03	05	2022 A 28	Transforma - Inclusão pela Cultura	02/04050104	0		11.700,00			2022/01/02	2023/12/31	0			11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00					
2.5.1.03	06	2022 A 62	MAL - Música ao Lago	02/02022599	0		6.000,00			2022/03/01	2023/12/31	3		5.000,00	6.000,00	5.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		40.000,00			
2.5.1.03	07	2022 A 63	Presidente Jovem	02/02022599	0		1.500,00			2022/03/01	2023/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.03	07	2022 A 63	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	07	2022 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	07	2022 A 63	OUTRAS	02/02022599	0		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.03	08	2022 A 64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	0		5.000,00			2022/03/01	2023/12/31	3		4.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0								



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.5.0.01	04	2018 A 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	O					2018/01/01	2023/12/31	4			1.400,00		1.400,00						1.400,00		
3.5.0.01	03	2022 A 39	Programa de Captação de Investimento	02/02022599	O		17.000,00			2022/01/02	2027/12/31	3	22.019,40		17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		107.019,40		
3.5.0.01	05	2022 A 41	Dinamização e Promoção da "StarUp Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	O		30.000,00			2022/01/02	2027/12/31	3	1.732,06		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		151.732,06		
3.5.0.01	08	2022 A 44	Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico	02/02022599	O		4.000,00			2022/01/02	2023/12/31	4	8.300,00		4.000,00		4.000,00						12.300,00		
3.5.0.01	01	2023 A 4	Promoção da 'Bifana de Vendas Novas', Comércio e Produtos Locais	02/020115	O		2.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			2.000,00	21.500,00	23.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00		109.500,00		
3.5.0.01	01	2023 A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115	O												3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00					
3.5.0.01	01	2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220	O												9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					
3.5.0.01	01	2023 A 4	OUTRAS	02/02022599	O		2.000,00								2.000,00		2.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00				
3.5.0.01	02	2023 A 5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal	02/02022599	O		2.000,00			2023/01/02	2027/12/31	0			2.000,00	9.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.000,00		
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>				<b>959.967,00</b>								<b>575.915,14</b>	<b>959.967,00</b>	<b>959.967,00</b>	<b>946.062,00</b>	<b>1.026.172,00</b>	<b>741.442,00</b>	<b>739.607,00</b>	<b>1.091.769,00</b>	<b>6.080.934,14</b>		
<b>4.1.</b>			<b>Operações da dívida autárquica</b>				<b>590.697,00</b>								<b>381.930,78</b>	<b>590.697,00</b>	<b>590.697,00</b>	<b>572.832,00</b>	<b>630.252,00</b>	<b>338.182,00</b>	<b>328.847,00</b>	<b>1.091.769,00</b>	<b>3.934.509,78</b>		
<b>4.1.0.</b>			<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA</b>				<b>590.697,00</b>								<b>381.930,78</b>	<b>590.697,00</b>	<b>590.697,00</b>	<b>572.832,00</b>	<b>630.252,00</b>	<b>338.182,00</b>	<b>328.847,00</b>	<b>1.091.769,00</b>	<b>3.934.509,78</b>		
<b>4.1.0.01</b>			<b>Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP</b>				<b>95.680,00</b>								<b>20.139,93</b>	<b>95.680,00</b>	<b>95.680,00</b>	<b>84.880,00</b>	<b>68.820,00</b>	<b>49.475,00</b>	<b>40.140,00</b>	<b>100.185,00</b>	<b>459.319,93</b>		
4.1.0.01	01	2022 A 45	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	NA		9.800,00			2022/01/02	2031/12/31	9			9.800,00	8.285,00	9.800,00	6.850,00	5.835,00	4.820,00	9.140,00		47.299,17		
4.1.0.01	02	2022 A 46	Novo Banco	02/0301030203	NA		12.495,00			2022/01/02	2027/12/31	9			3.906,27	12.495,00	9.805,00	7.170,00	4.565,00	1.955,00			39.896,27		
4.1.0.01	03	2022 A 47	Caixa de Crédito Agrícola	02/0301030207	NA		72.245,00			2022/01/02	2033/12/31	9			12.849,30	72.245,00	72.245,00	65.695,00	53.755,00	38.080,00	32.420,00	81.685,00	356.729,30		
4.1.0.01	04	2022 A 48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	NA		1.140,00			2022/01/02	2046/12/31	9			815,19	1.140,00	1.140,00	1.095,00	1.045,00	995,00	945,00	9.360,00	15.395,19		
<b>4.1.0.02</b>			<b>Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Emp. MLP</b>				<b>495.017,00</b>								<b>361.790,85</b>	<b>495.017,00</b>	<b>495.017,00</b>	<b>487.952,00</b>	<b>561.432,00</b>	<b>288.707,00</b>	<b>288.707,00</b>	<b>991.584,00</b>	<b>3.475.189,85</b>		
4.1.0.02	01	2022 A 49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		NA		495.017,00			2022/01/02	2046/12/31	9			361.790,85	495.017,00	495.017,00	487.952,00	561.432,00	288.707,00	288.707,00	991.584,00	3.475.189,85		
4.1.0.02	01	2022 A 49	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02/100603			493.405,00								493.405,00		493.405,00	486.340,00	559.820,00	287.095,00	287.095,00	960.956,00			
4.1.0.02	01	2022 A 49	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/100606			1.612,00								1.612,00		1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	1.612,00	30.628,00			
<b>4.2.</b>			<b>Transferências entre administrações</b>				<b>360.270,00</b>								<b>175.984,36</b>	<b>360.270,00</b>	<b>360.270,00</b>	<b>359.730,00</b>	<b>366.920,00</b>	<b>374.260,00</b>	<b>381.760,00</b>		<b>2.018.924,36</b>		
<b>4.2.0.</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>				<b>360.270,00</b>								<b>175.984,36</b>	<b>360.270,00</b>	<b>360.270,00</b>	<b>359.730,00</b>	<b>366.920,00</b>	<b>374.260,00</b>	<b>381.760,00</b>		<b>2.018.924,36</b>		
<b>4.2.0.01</b>			<b>Transferências entre Administrações</b>				<b>360.270,00</b>								<b>175.984,36</b>	<b>360.270,00</b>	<b>360.270,00</b>	<b>359.730,00</b>	<b>366.920,00</b>	<b>374.260,00</b>	<b>381.760,00</b>		<b>2.018.924,36</b>		
4.2.0.01	01	2022 A 50	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	NA		271.100,00			2022/01/02	2027/12/31	9			143.000,00	271.100,00	271.100,00	272.580,00	278.030,00	283.590,00	289.270,00		1.537.570,00		
4.2.0.01	02	2022 A 51	Freguesia de Landeira	02/04050102	NA		89.170,00			2022/01/02	2027/12/31	9			32.984,36	89.170,00	89.170,00	87.150,00	88.890,00	90.670,00	92.490,00		481.354,36		
<b>4.3.</b>			<b>Diversas não especificadas</b>				<b>9.000,00</b>								<b>18.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>		<b>127.500,00</b>		
<b>4.3.0.</b>			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>				<b>9.000,00</b>								<b>18.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>		<b>127.500,00</b>		
<b>4.3.0.01</b>			<b>Diversas não Especificadas</b>				<b>9.000,00</b>								<b>18.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>		<b>127.500,00</b>		
4.3.0.01	02	2022 A 52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	O		9.000,00			2022/01/02	2027/12/31	3			18.000,00	9.000,00	9.000,00	13.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		127.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.324.257,00	20.000,00					414.165,57	1.715.248,27	2.344.257,00	157.500,00	2.501.757,00	2.286.616,00	2.357.784,00	2.071.103,00	2.069.562,00	1.212.526,00	14.628.761,84		